



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV - Nº 179

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1962

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 162

Diretoria

Portaria nº 632, de 29 de agosto de 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve desligar dos serviços a partir de 10-3-62, por ter sido aposentado por esta Autarquia, de acordo com a Lei nº 1.162, de 22-7-1950, o Marinheiro Marcelino Vicente Pacheco, matrícula 13.243.

DESPACHOS

Salário-família - Deferido - (em vista das informações pague-se o que for devido)

Alzira Catarina de Jesus - Viúva do servidor José Bispo de Jesus, matrícula 10.855; importância a pagar referente ao período de julho de 1961 a maio de 1962, Cr\$ 22.000,00, e a partir de junho de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.000,00, relativo a um dependente e à requerente. (P. 3.642-62).

Angelina Devliart dos Santos - Viúva do servidor Joaquim Lopes dos Santos, matrícula 2.119; importância a pagar referente ao período de junho de 1959 a julho de 1962, Cr\$ 31.750,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 2.500,00, relativo a requerente. (P. 52.901-61).

Arlinda Maria de Oliveira - Viúva do servidor Manoel Antônio de Oliveira, matrícula 10.013, Ag. Recife; importância a pagar referente ao período de junho de 1959 a julho de 1962, Cr\$ 31.750,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 15.000,00, relativo a cinco dependentes e à requerente. (P. 21.286-62).

José Manoel de Souza - Importância a pagar referente ao período de novembro de 1960 a junho de 1962, Cr\$ 37.100,00, e a partir de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 20.000,00, relativo a sete dependentes e esposa. (P. 6.474-62).

Maria da Penha Silva - Viúva do servidor Salvador Silva, matr. 4.443; importância a pagar referente ao período de junho de 1959 a agosto de 1962, Cr\$ 39.250,00, e a partir de 1-9-62, mensalmente, Cr\$ 7.500,00, relativo a dois dependentes e à requerente. (P. 25.758-62).

Maria José Burgos da Silva - Viúva do servidor Graciliano Burgos da Silva, matrícula 14.320; importância a pagar referente ao período de julho

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

de 1961 a abril de 1962, Cr\$ 10.000,00, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 1.000,00, relativo à requerente. (P. 50.570-61).

Maria Luiza dos Santos - Viúva do servidor Miguel dos Santos, matrícula 214; importância a pagar referente ao período de outubro de 1952 a julho de 1962, Cr\$ 47.650,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 2.500,00, relativo à requerente. (P. 10.767-62).

Otávio Rodrigues da Silva - Importância a pagar referente ao período de junho de 1951 a junho de 1962, Cr\$ 112.550,00, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 15.000,00, relativo a seis dependentes. (P. 23.230-62).

Senhorinha Dias Moreira Neves - Viúva do servidor Manoel Archanjo das Neves, matrícula 274; importância a pagar referente ao período de novembro de 1959 a agosto de 1962, Cr\$ 33.000,00, e a partir de 1-9-62, mensalmente, Cr\$ 2.500,00, relativo à requerente. (P. 25.659-62).

Diferença cambial - Deferido - (pague-se a importância apurada pelo Serviço de Contabilidade)

Aldemiro Urbano dos Santos - pague-se a importância de Cr\$ 12.865,00. (P. 19.575-62).

Amarildo Laurindo dos Santos - pague-se a importância de Cr\$ 9.758,00. (P. 11.776-62).

Amaro Braz dos Santos - Pague-se a import. de Cr\$ 85.652,00 - (P. 10.550-62).

Antônio de Paula Nunes - Pague-se a import. de Cr\$ 2.066,00 - (P. 10.774-62).

Antônio Firmino da Costa - pague-se a importância de Cr\$ 17.563,00 - (P. 11.780-62).

Antônio Ribeiro dos Santos - Pague-se a import. de Cr\$ 3.027,00 - (P. 20.651-62).

Arlindo Cardoso Figueiredo - Pague-se a import. de Cr\$ 12.929,00 - (P. 11.193-62).

Armando Lopes Loureiro - Pague-se a import. de Cr\$ 11.916,00 - (P. 20.793-62).

Edson de Oliveira - Pague-se a import. de Cr\$ 81.261,00 - (P. 11.894-62).

Ferdinando Gabriel Domingues - Pague-se a import. de Cr\$ 7.051,00 - (P. 20.507-62).

Gilberto Nascimento - Pague-se a import. de Cr\$ 7.634,00 - (Processo 22.184-62).

Hélio da Silva Fontes - Pague-se a import. de Cr\$ 5.309,00 - (P. 23.454-62).

Inacio Selles de Araújo - Pague-se a import. de Cr\$ 10.817,00 - (P. 19.924-62).

João Ananias de Oliveira - Pague-se a import. de Cr\$ 6.121,00 - (P. 22.778-62).

João Batista da Silva - Pague-se a import. de Cr\$ 57.736,00 - (P. 21.530-62).

João de Azevedo Neves - pague-se a import. de Cr\$ 46.510,00 - (Processo 19.842-62).

João dos Santos - Pague-se a import. de Cr\$ 24.296,00 - (Processo 19.588-62).

João Mendes da Costa - Pague-se a import. de Cr\$ 26.008,00 - (P. 21.501-62).

Joaquim José dos Reis Junior - Pague-se a import. de Cr\$ 3.220,00 - (P. 21.317-62).

José Alcenio de Souza - Pague-se a import. de Cr\$ 11.418,00 - (Processo 20.641-62).

José Antunes de Moura Neto - Pague-se a import. de Cr\$ 8.872,00 - (P. 11.778-62).

José Leopoldo Lopes - Pague-se a import. de Cr\$ 22.126,00 - (P. 927-62).

José dos Santos Conceição - Pague-se a import. de Cr\$ 159.892,00 - (P. 19.860-62).

Laveneres de Moura Costa - Pague-se a import. de Cr\$ 17.195,00 - (P. 20.247-62).

Luiz Guimarães - pague-se a import. de Cr\$ 15.654,00 - (Processo 19.827-62).

Manoel Benedito de Oliveira - Pague-se a import. de Cr\$ 30.619,00 - (P. 22.773-62).

Manoel Deodoro Aracy - Pague-se a import. de Cr\$ 13.140,00 - (P. 19.736-62).

Maurício Monteiro Santana - Pague-se a import. de Cr\$ 3.386,00 - (P. 22.183-62).

Nelson Paulino de Oliveira - Pague-se a import. de Cr\$ 3.311,00 - (P. 19.903-62).

Abílio da Cunha - Pague-se a import. de Cr\$ 39.590,00 - (Processo 19.826-62).

Osvaldo Ferreira re. Alcantara - Pague-se a import. de Cr\$ 47.681,00 - (P. 11.785-62).

Otávio Francisco de Andrade - Pague-se a import. de Cr\$ 58.822,00 - (P. 14.258-62).

Severino Martins de Almeida - Pague-se a import. de Cr\$ 12.562,00 - (P. 21.473-62).

Ulisses Dantas Correia - pague-se a import. de Cr\$ 1.755,00 - (Processo 15.843-62).

"Quinquênios" - Deferido - (à vista das informações)

Euclides Timotheo Teixeira - Pague-se o 3.º quinquênio a partir de

27.6.62. - (P. 19.414-62). - import. a pagar ref. ao período de 27.6 a 31.7.62, Cr\$ 1.057,70, e a partir de 1.8.62 mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Geraido Lourenço de Freitas - Pague-se o 2.º quinquênio a partir de 16.2.62 - (P. 15.671-62) - import. a pagar ref. período de 16.2 a 31.7.62, Cr\$ 4.733,20, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

João Evangelista de Jesus - Pague-se o 3.º quinquênio a partir de 23.1.62 - (P. 20.897-62) - import. a pagar referente ao período de 28.1 a 31.7.62, Cr\$ 5.133,20, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

João Francisco Viegas - pague-se o 3.º quinquênio a partir de 13.1.62 - (P. 24.842-62) - import. a pagar ref. ao período de 13.1.62 a 31.7.62, Cr\$ 3.783,20, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Joaquim Temístocles de Albuquerque - pague-se o 3.º quinquênio a partir de 23.6.62 - (P. 25.192-62) - import. a pagar ref. ao período de 23.6 a 31.7.62, Cr\$ 1.477,70, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

José do Nascimento - Pague-se o 3.º quinquênio a partir de 26.11.61 - (P. 18.431-62) - import. a pagar ref. ao período de 26.11.61 a 31.7.62, Cr\$ 6.511,10, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Luiz Gonzaga de Lima - pague-se o 1.º quinquênio a partir de 23.10.61 - (P. 15.872-62) - import. a pagar ref. ao período de 23.10.61 a 31.7.62, Cr\$ 9.055,00, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 1.166,60.

José Luiz de Faria - pague-se o 1.º quinquênio a partir de 25.3.62 - (P. 9.097-62) - import. a pagar ref. ao período de 25.3 a 31.7.62, Cr\$ 5.800,00, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 1.400,00.

Simão Moraes - Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 7 de junho de 1962. (Proc. nº 18.424-62), importância a pagar referente ao período de 7-1 a 31-7-62, Cr\$ 8.409,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 4.200,00.

Waldir Mendes de Souza Costa - Pague-se o 1.º quinquênio a partir de 8 de julho de 1962. (Proc. nº 25.046, de 1962), importância a pagar referente ao período de 8 a 31-7-62, Cr\$ 715,50, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 933,30.

Virgílio Baracho de Medeiros - Pague-se o 1.º quinquênio a partir de 13 de fevereiro de 1962. (Processo nº 21.320-62), importância a pagar referente ao período de 13-2 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 4.799,90, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 933,30.

"Adicionais" - Deferidos - (De acordo com o art. 146 da Lei nº 1.711-52)

Abílio Moreira da Rocha - Pague-se a gratificação adicional de 15%, a partir de 31 de agosto de 1961.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALEERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Ciço destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

(Proc. nº 10.748-62), importância a pagar referente ao período de 31 de agosto de 1961 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 43.470,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 4.830,00.

Armando Pereira de Souza — Pague-se a gratificação adicional de 15%, a partir de 26 de março de 1962. (Proc. nº 13.055-62), importância a pagar referente ao período de 26 de março a 31 de julho de 1962, Cr\$ 23.787,50, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 5.775,00.

José Luiz Soutello — Pague-se a gratificação adicional de 15%, a partir de 15 de junho de 1962. (Processo nº 12.510-62), importância a pagar referente ao período de 15 de junho de 1962 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 8.470,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 5.775,00.

Juracy Maranhão Lacerda — Pague-se 15% de adicional a partir de 19 de julho de 1962. (Proc. nº 22.925-62), importância a pagar referente ao período de 19 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 2.772,00, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 6.930,00.

Neill Rodrigues de Mello — Pague-se o gratificação adicional de 15%, a partir de 23 de março de 1962. (Proc. nº 8.133-62), importância a pagar referente ao período de 23-3 a 30-6-62, Cr\$ 36.220,00, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 11.340,00.

Rubem Correia de Lima — Pague-se 15% de adicional a partir de 28 de dezembro de 1960. (Proc. nº 16.976-62), importância a pagar referente ao período de 28-12-60 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 93.150,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

Sebastião Muniz de Carvalho — Pague-se o gratificação adicional de 15% a partir de 13 de novembro de 1961. (Proc. nº 20.736-62) importância a pagar referente ao período de 13-1-61 a 31-7-62, Cr\$ 45.900,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

Vancardé Quintela — Pague-se 25% de adicional a partir de 2 de março de 1962. (Proc. nº 17.881-62), importância a pagar referente ao período

de 2-3 a 31-7-62, Cr\$ 23.640,00 e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 12.600,00.

Licenças concedidas — (à vista das informações)

Antônio dos Santos — Concedido cinco dias de licença de 4 a 8-8-62, na forma do art. 105 da Lei número 1.711-52. (Proc. nº 26.573-62.)

Apolinário José de Santana — Concedido 15 dias de licença de 3 a 17 de agosto de 1962, na forma do artigo 105 da Lei nº 1.711-52. (Processo nº 26.195-62.)

Edir Alves Ferreira — Concedido 15 dias de licença de 1 a 15-8-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711, de 1952. (Proc. nº 27.185-62.)

Genaro Silva Barros — Concedido seis dias de licença de 3 a 8-8-62, na forma do art. 105, da Lei número 1.711-52. (Proc. nº 26.646-62.)

João Hozana de Souza — Concedido quatro dias de licença de 4 a 7-8-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52. (Proc. nº 26.457-62.)

Manoel Telles de Freitas — Concedido sete dias de licença de 18 a 24-7-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711. (Proc. nº 27.033-62.)

Martilliano Quirino Costa — Concedido um mês de vencimentos a título de auxílio-doença, na forma do art. 143 combinado com o 104 da Lei nº 1.711-52, face as informações, devendo o S.P. providenciar a aposentadoria do requerente de acordo com as instruções em vigor. (Processo nº 20.250-62.)

Ricardo Evangelista dos Santos — Concedido 42 dias de licença em prorrogação a partir de 3-3-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711, de 1952. (Proc. nº 24.854-62.)

Severino Rodrigues dos Santos — Concedido 15 dias de licença de 21 de julho a 4 de agosto de 1962, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711, de 1952. (Proc. nº 24.809-62.)

Pedidos diversos

José Marcelino Ferreira — Reconsideração do despacho de que trata o Boletim nº 91-64, de 15 de maio de 1962: "Autorizo o embarque aten-

dendo as razões apresentadas". (Processo nº 19.995-62.)

Raimundo Braga da Silva — Reconsideração de despacho — Boletim nº 25-39, de 5 de fevereiro de 1962: "Autorizo o reembolso". (Processo nº 5555-62.)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 163 DIRETORIA

De acordo com o mem. SG nº 762, de 30 do mês em curso, adir ao Serviço de Pessoal os servidores Sebastião Mano da Silva Ramos, matrícula 19.922, e José Pinto de Miranda, matrícula 17.010, até que tenha conclusão o inquérito administrativo a que respondem por falta que teriam cometido no exercício de suas funções.

Despachos: Pedidos Diversos

Antonio dos Santos — pagamento de etapa no período citado. — "Indeferido, face as informações, o requerente já percebeu a etapa". (P. 19.205-62.)

Antonio da Silva Monteiro — anotação em seus assentamentos funcionais o tempo em que esteve exercendo a função de Encarregado do Grupo de Pagamento do Pessoal de Mar. — "Indeferido, face as informações, esclarecendo que nos assentamentos individuais do requerente nada consta sobre o alegado". (P. 5.765-62.)

Pagamentos de vencimentos e vantagens de servidores falecidos

Elza dos Santos — irmã do servidor inativo Julio Apolinário dos Santos, matrícula 13.824. — "Indeferido A requerente deve apresentar alvará judicial e voltar querendo" (P. 13.297 de 1962.)

Elza Queiroz de Mendonça — viúva do servidor Vital Pinheiro de Mendonça, matrícula 8.004, Operário, Est. — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 46.858,00 deixada de receber pelo "de cujus", mediante apresentação de alvará judicial no S.P. face as informações e parecer do Dr. Procurador Geral". (P. 14.706-62.)

Emília Braga dos Santos — viúva do servidor inativo Antonio Lopes dos Santos, matrícula 2.177. — "Indeferido.

Dirija-se, querendo, ao IAPM uma vez que, à época do falecimento, o pagamento aos inativos era feito por aquele órgão de previdência". (P. 23.864-62.)

Esther Cavalcanti da Costa Moura — viúva do servidor Alcindo da Costa Moura, matrícula 179. — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 200.751,80, referente ao Plano de Classificação e Paridade, deixada de receber pelo "de cujus", mediante alvará judicial, em face das informações e parecer junto". (P. 180, de 1962.)

Francisca Oliveira da Silva — viúva do servidor Calistrato Martins da Silva, matrícula 11.437. — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 1.250,00 deixada de receber pelo "de cujus", face as informações e parecer 999-62 da Procuradoria". (P. 10.022-62.)

Geralda de Macedo Silva — viúva do servidor inativo João Lourenço da Silva, matrícula 14.102. — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 17.360,00, deixada de receber pelo "de cujus" mediante apresentação de alvará judicial no S.P., face as informações e parecer do Dr. Procurador Geral". (P. 15.446-62.)

Osmar Cavalcanti — procurador de Gilda Marins de Souza, viúva do servidor inativo Lino Cardoso de Souza, matrícula 2.906. — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 39.977,00 referente à diferença do Plano de Classificação e Paridade, deixados de receber pelo "de cujus", mediante alvará judicial, face as informações e parecer junto". (P. 533.336-61.)

Joseti Muniz Lebre — viúva do servidor Daniel Pereira Leite, matrícula 18.206. — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 38.461,90, deixada de receber pelo "de cujus" mediante apresentação de alvará judicial no S.P., face as informações e parecer do Dr. Procurador Geral". (P. 18.274-62.)

Haliza Pessoa Ribeiro — viúva do servidor Leite da Motta Ribeiro, matr. 3.457. — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 35.201,40 deixada de receber pelo "de cujus" mediante

- apresentação de alvará judicial" — (P. 9.674-62).
- Maria da Gloria de Oliveira — viúva do servidor Olegário Gonçalves de Oliveira, matr. 15.107: — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 31.493,50 deixada de receber pelo "de cujus" mediante apresentação de alvará judicial, face as informações e parecer do Dr. Procurador Geral" — (P. 15.656-62).
- Maria Mauria Oliveira dos Santos — viúva do servidor Epaminondas Pereira dos Santos, matr. 822 (inativo): — "Indeferido. O "De Cujus" deixou um débito na importância de Cr\$ 3.191,10, para com a autarquia" — (P. 15.225-62).
- Orlandina Marques Teixeira — viúva do servidor inativo Amaro Teixeira, matr. 2.402: — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 29.976,20, referente ao plano de classificação e paridade, deixada de receber pelo "De cujus", face as informações e parecer 1.059-62 da procuradoria, mediante apresentação de alvará judicial no serviço de pessoal" — (P. 13.139-62).
- Pergentina Ferreira Alves — filha do servidor inativo Pergentino Joaquim Alves, matr. 32: — "Arquive-se, em face da desistência da peticionária" — (P. 17.184-62).
- Rosa Guilhermina de Souza Anuniação — viúva do servidor Reginaldo Anuniação, matr. 14.727: — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 23.380,30, deixada de receber pelo "De cujus" mediante apresentação de alvará judicial no S.P., face as informações e parecer 1.148-62 da procuradoria" — (P. 11.747-62).
- Stella Portugal de Araújo — viúva do servidor inativo Francisco Leite de Araújo, matr. 11.989: — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 9.120,00 deixada de receber pelo "De cujus" face as informações do serviço de pessoal" — (P. 11.933-62).
- Sydnea de Castro Antunes — viúva do servidor José Antunes, matr. 7.739: — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 8.673,40 deixada de receber pelo "De cujus" mediante apresentação de alvará judicial no S.P. face as informações e parecer do Dr. Procurador Geral" — (P. 8.600-62).
- "Quinquênios" — Indeferidos — (em face das informações).
- Alvaro da Silva — "O requerente não tem tempo de serviço necessário para o que solicita" — (P. 4.723-62).
- Fabriciano Gemaque de Souza — "O Peticionário não possui tempo regulamentar para o requerido" — (P. 3.761-62).
- "Licença Especial" — Indeferido — à vista das informações, e em face do Parecer 926-62, da Consultoria Geral da República).
- Adriano Novais — (P. 3.079-62).
- Alpheu Pinto Ferreira — (P. 1.083-62).
- Altair Augusto do Amaral — (P. 1.236-62).
- Anatolton Pacheco — (P. 3.647-62).
- Anésio de Almeida — O requerente é possuidor de faltas não justificadas no serviço (P. 5.128-62).
- Antônio Corrêa de Oliveira — O requerente é possuidor de faltas não justificadas no serviço — (P. 1.360-62).
- Antônio Ladislau da Fonseca — O requerente não tem direito ao que pede — (P. 4.666-62).
- Antônio Razinhas — (P. 3.549-62).
- Antônio Ribeiro Padial — Em face do requerente ter faltas não justificadas no decênio requerido — (P. 11.762-62).
- Ariovaldo Bastos — (P. 3.703-62).
- Arlindo Peixoto — (P. 3.082-62).
- Armando de Aguiar — O requerente é possuidor de faltas não justificadas no serviço — (P. 4.013-62).
- Ary de Azevedo — O requerente no período de 1946 a 1959, teve um total de 87 faltas não justificadas no serviço — (P. 12.577-62).
- Demosthenes Muniz de Almeida — O requerente teve 79 dias de faltas não justificadas no serviço — (P. 13.539-62).
- Durval Ricardo da Silva — O requerente não tem direito ao que pede — (P. 3.868-62).
- Eduardo Gomes — (P. 3.294-62).
- Eduardo da Silva de Deus — (P. 3.144-62).
- Elias Alves Filho — (P. 3.085-62).
- Elpidio Alves Guimarães — (P. 3.084-62).
- Euclides Fernandes de Brito — (P. 3.869-62).
- Geraldo Ferreira da Silva — (P. 11.921-62).
- Salário-família — Deferido (em vista das informações, pague-se o que for devido).
- Carlota Fernandes — Viúva do servidor Antônio Fernandes, matrícula 3.107; importância a pagar referente ao período de janeiro de 1960 a abril de 1962, Cr\$ 21.000,00, e a partir de 1 de maio de 1962, mensalmente, Cr\$ 1.000,00, relativo à requerente. (Processo 3.256-62).
- Esmeralda Vieira Pilo — Viúva do servidor Augusto Pilo, matr. 8.735; importância a pagar referente ao período de outubro de 1960 a abril de 1962, Cr\$ 18.000,00 e a partir de 1 de maio de 1962, mensalmente, Cr\$ 1.000,00, relativo à requerente. — (P. 2.827-62).
- Helena Ricay Dutra — Viúva do servidor Francisco Machado Dutra, matr. 1.578; importância a pagar referente ao período de junho de 1959 a julho de 1962, Cr\$ 31.750,00, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.500,00, relativo à requerente. — (P. 2.732-62).
- Luiz Dias — Importância a pagar referente ao período de agosto de 1957 a junho de 1962, Cr\$ 37.950,00, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 7.500,00, relativo a dois dependentes e esposa. (P. 2.995-62).
- Diferença cambial — Deferido. (Pague-se a importância apurada pelo Serviço de Contabilidade).
- Ademar Latrilha de Santana. — Pague-se a importância de Cr\$ 5.709,00. (P. 11.181-62).
- Airton da Silva Maia — Pague-se a importância de Cr\$ 14.386,00. (Processo 11.160-62).
- Alberico Domingos da Silva. — Pague-se a importância de Cr\$ 55.918,00 — (P. 11.743-62).
- Antônio Fernandes Pessoa. — Pague-se a importância de Cr\$ 76.600,00. (P. 11.749-62).
- Benedito Sepeda. — Pague-se a importância de Cr\$ 13.735,00. (P. número 11.726-62).
- Edgard Costa. — Pague-se a importância de Cr\$ 63.980,00. (P. 11.000 de 1962).
- Felipe Rodrigues de Oliveira. — Pague-se a importância de Cr\$ 14.726,00. (P. 11.583-62).
- Fernando Antônio de Carvalho. — Pague-se a importância de Cr\$ 25.098,00. (P. 12.058-62).
- François Armando de Souza. — Pague-se a importância de Cr\$ 9.629,00. (P. 11.020-62).
- Jakson Santos de Vasconcelos. — Pague-se a importância de Cr\$ 9.527,00. — (P. 14.997-62).
- João de Oliveira e Silva. — Pague-se a importância de Cr\$ 47.744,00. — (P. 10.999-62).
- João Laudelino da Silva. — Pague-se a importância de Cr\$ 20.643,00. — (P. 11.614-62).
- José Félix da Silva. — Pague-se a importância de Cr\$ 34.052,00. (P. número 11.730-62).
- José Franco Rodrigues — Pague-se a importância de Cr\$ 17.872,00. — (P. 11.745-62).
- José Musa Cury. — Pague-se a importância de Cr\$ 19.903,00. (P. 11.411 de 1962).
- Manoel Dlogo Ramos. — Pague-se a importância de Cr\$ 31.259,00. — (P. 1.729-62).
- Mário Raimundo Gomes Lima. — Pague-se a importância de Cr\$ 41.662,00. (P. 8.576-62).
- Nelson Joaquim de Santana. — Pague-se a importância de Cr\$ 19.136,00. (P. 9.586-62).
- Ubaldo Joaquim Merçon. — Pague-se a importância de Cr\$ 49.954,00 — (P. 11.354-62).
- Edson Gomes da Silva. — Pague-se a importância de Cr\$ 38.259,00. — (P. 12.125-62).
- (Republicado em virtude de ter saído com incorreção no Bol. nº 153 — Item 45, de 22-8-62).
- Licença especial — Autorizada (Devolvendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala).
- Adalmir Morisson Monteiro — Concedido 1 período de licença, referente ao decênio de 17 de março de 1952 a 17 de março de 1962. (P. 22.290 de 1962).
- Antônio Gil Nunes. — Concedido um período de licença, referente ao decênio de 10 de janeiro de 1944 a 10 de janeiro de 1954. (P. 24.160-62).
- Carlos Spinelli. — Concedido 1 período de licença, ref. ao decênio de 11 de abril de 1952 a 11 de abril de 1962. — (P. 21.078-62).
- Custódio de Vasconcelos. — Concedido 1 período de licença, referente ao decênio de 4 de dezembro de 1957 a 4 de dezembro de 1957. (P. 23.134 de 1962).
- Edson Mesquine Diniz. — Concedido um período de licença, referente ao decênio de 1 de abril de 1952 a 1 de abril de 1962. (P. 13.334-62).
- Flávio Borges da Silva. — Concedido um período de licença, referente ao decênio de 1 de abril de 1945 a 1 de abril de 1955. (P. 24.118-62).
- Francisco Benedito do Couto. — Concedido um período de licença, referente ao decênio de 17 de julho de 1945 a 17 de julho de 1955. (P. número 22.322-62).
- Geraldo Alves Rocha. — Concedido um período de licença, ref. ao decênio de 24 de outubro de 1945 a 24 de outubro de 1955. (P. 23.267-62).
- Inocêncio Tavares. — Autorizado a um período de seis meses de licença especial, ref. ao decênio de 21 de dezembro de 1948 a 21 de dezembro de 1958. — (P. 19.722-62).
- João Ferreira Macedo. — Concedido um período de licença, ref. ao decênio de 25 de fevereiro de 1953 a 5 de agosto de 1960, inclusive 2 anos, 5 meses e vinte dias de zona de risco agravado. — (P. 10.540-62).
- João Gonçalves — Concedido um período de licença, ref. ao decênio de 15-1-52 a 15-1-62. (P. 11.417-62).
- João Marques de Oliveira — Concedido um período de licença, ref. ao decênio de 15-6-49 a 15-6-59. (P. 19.925-62).
- José Bento Nogueira — Concedido um período de licença, ref. ao decênio de 1-4-50 a 1-4-60. (P. 22.650 de 1962).
- José Teixeira Maia — Concedido um período de licença, ref. ao decênio de 29-9-51 a 29-9-61. (P. 17.989-62).
- Juvenil da Silva Lopes — Concedido um período de licença, ref. ao decênio de 1-1-50 a 1-1-60. (P. 18.756-62).
- Manoel de Sá — Concedido um período de licença, ref. ao decênio de 2-1-52 a 2-1-62. (P. 7.849-62).
- Manoel Selva dos Santos — Concedido um período de licença, ref. ao decênio de 9-10-45 a 9-10-55. (P. 22.818-62).
- "Diferença Cambial" — Indeferido — (à vista das informações)
- Avon Francisco de Lima — O requerente já teve sua pretensão atendida pelo requerimento prot. sob o número 19.790-61. (P. 9.188-62).
- Dermervado Rosa — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 9.205-62).
- Francisco Teotonilo de Souza — O requerente já teve sua pretensão atendida pelo requerimento prot. sob o nº 19.115-61. (P. 9.163-62).
- Jacob Melul — O requerente já foi atendido pelo requerimento prot. sob o nº 6.640-62. (P. 9.584-62).
- Jayme Heraclito de Brito — Arquive-se. O requerente já foi atendido pelo Bol. 97-93, de 23-5-62. (P. 38.947 de 1961).
- Jesônias Lemos de Mendonça — Arquive-se. O requerente já foi atendido pelo Bol. 63-121, de 2-4-62. (P. 13.982 de 1962).
- Jorge Evandro Silva — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 9.225-62).
- Jorge Ramos de Carvalho — O requerente já foi atendido pelo requerimento prot. sob o nº 11.821-61. (P. 9.790-62).
- José Ambrosio Marques — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 22.193-62).
- João da Cruz Amorim Motta — O requerente já foi atendido pelo Bol. 102-17, de 30-5-62. (P. 14.207-62).
- João de Souza Rocha — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 16.050-62).
- João Gabriel Caridade — O requerente já foi atendido pelo requerimento prot. sob o nº 8.607-62. (P. 8.306 de 1962).
- João Gomes de Oliveira — O requerente já foi atendido pelo requerimento sob o nº 36.880-61. (P. 9.592-62).
- João Nunes Madeira — O requerente já foi atendido pelo item 17, do Boletim 133, de 1962. (P. 20.245-62).
- João Pereira dos Santos — O requerente não tem direito ao que pede. (P. 8.950-62).
- João Tertuliano — O requerente já foi atendido pelo requerimento prot. sob o nº 17.974-61. (P. 13.280-62).
- José Auran dos Santos — O requerente já foi atendido pelo requerimento prot. sob o nº 14.947-62. (P. 9.585-62).
- José João Jerônimo — Arquive-se. O requerente já foi atendido pelo requerimento nº 12.519-62. (P. 12.520 de 1962).
- José Macário de Lima — O requerente já foi atendido pelo requerimento prot. sob o nº 32.541-61. (P. 9.651-62).
- José Macário de Lima — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 22.017-62).
- José Ribamar da Silva — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 18.422-62).
- José Varela Coutinho — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 22.195-62).
- Luiz França Oliveira — O requerente já foi atendido pelo requerimento prot. sob o nº 39.408-61. (P. 9.835-62).
- Luiz Francisco da Costa — Nada mais lhe é devido a título de diferença cambial. (P. 11.359-62).
- Luiz Gonzaga de Almeida Araújo Neto — O assunto já foi solucionado, conforme Bol. 135-A de 19-7-62. (P. 8.955-62).
- Malaquias Jerônimo Martins — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 22.484-62).
- Manoel Lúcio dos Santos — O requerente já foi atendido pelo requerimento prot. sob o nº 44.852-61. (P. 11.387-62).
- Manoel Macário Nascimento — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 22.012-62).
- Manoel Vieira da Silva — Nada mais lhe é devido a título de diferença cambial. (P. 15.690-62).
- Mário Monteiro dos Santos — Nada mais lhe é devido. (P. 8.924-62).
- Milton José de Oliveira — O requerente nada tem a receber. (P. 8.861 de 1962).
- Milton Severiano Mala — Assunto solucionado pelo Bol. 79, item 8, de 26-4-62. (P. 8.940-62).
- Neres Nicanor Linhares — O requerente já foi atendido pelo requerimento prot. sob o nº 43.204-61. (P. 15.674-62).

Omar do Vale — O requerente já foi atendido conforme o Boletim 66-47 de 5-4-62. (P. 9.317-62).

Oscar Raimundo da Silva — O requerente já foi atendido conforme Bol. 122-9, de 29-6-62. (P. 9.179-62).

Osmar Beirão Ráffo — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 22.310-62).

Otávio Gonçalves do Nascimento — O requerente não tem direito ao que pede. (P. 24.322-62).

Pedro Alcântara dos Santos — O requerente já foi atendido pelo requerimento prot. sob o nº 1.880-61. (P. 9.420-62).

Pedro Paulo Motta — Nada lhe é devido a título de diferença cambial. (P. 22.666-62).

Pedro Rodrigues Lopes — Assunto solucionado pelo Bol. 87, item 12, de 9-5-62. (P. 7.865-62).

Raimundo Ferreira de Castro — Nada mais lhe é devido a título de diferença cambial. (P. 8.113-62).

Renato de Carvalho Cruz — O requerente não tem direito ao que pede. (P. 9.166-62).

Renato Rodrigues Rio Branco — Nada há que rever, pois os cálculos estão certos. (P. 16.786-62).

Roberto de Araújo — Assunto já solucionado pelo Bol. 140-14, de 26-7-62. (P. 39.957-61 e 8.824-62).

Roberto Ramos das Mercês — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 22.791-62).

Roberto Tinoco Miranda — Arquivado. Assunto solucionado conforme Bol. 69-54, de 10-4-62. (P. 35.554-61 e 20.342-62).

Roberto Tinoco Soares — Nada lhe é devido a título de diferença cambial. (P. 22.199-62).

Waldemar Augusto de Miranda — O requerente nada tem a receber. (P. 9.133-62).

Waldemiro Lúcio Ferreira — Nada há a pagar a título de diferença cambial. (P. 22.191-62).

Washington Ramos Silveira — Assunto solucionado pelo Bol. 108, item 14, de 8-6-62. (P. 14.597-62).

Ubaldo Carneiro Leão — Nada mais lhe é devido a título de diferença cambial. (P. 19.833-62).

pedidos diversos

Célio Tertuliano Cardoso — Pagamento diferença cambial. Indeferido. O requerente já foi atendido pelo requerimento protocolado sob o número 51.042-61. (P. 11.147-62).

Pedro de Oliveira — Auxílio enfermidade. Deferido. Concedo 1 mês de vencimentos a título de auxílio doença, na forma do art. 143, combinado com o 104 da Lei nº 1.711-62. (P. 17.814-62).

SERVIÇO DE PESSOAL

Despachos do Chefe

De acordo com o memo. SG-s/nº de 28-8-62, remover da Divisão de Comunicações para o Gabinete do Diretor a servidora Dalva Castro Ribeiro, matrícula 21.593, em substituição à servidora Zélia Figueiredo Leite de Albuquerque, matrícula 23.655.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor João Norberto do Nascimento, matr. 17.082, Cozinheiro do P.M.F., ocorrido em 10-8-62, conforme consta na Com. número 1.455, de 16 do mês em curso, da Chefia do Serviço de Pessoal.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor Adolpho Pantoja dos Santos, matrícula 10.881, ocorrido em 1-3-62, conforme consta na certidão de óbito anexa ao requerimento protocolado sob o nº 24.829, de 24-7-62.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo João Lorenzi, matrícula 11.863, ocorrido em 7-8-62, conforme consta no atestado de óbito anexo ao requerimento protocolado sob o nº 28.223, de 22-8-62.

Comunicamos, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo Ernesto Luiz da Costa, matrícula 8.745, ocorrido em 11 do mês em curso, conforme consta na certidão de óbito anexa ao requerimento protocolado sob o nº 27.591, de 16-8-62.

O servidor Renato de Carvalho Cruz, matrícula 15.896, Marinheiro do Grupo I — P.M.F. — entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 3-8-62 a 2-2-63.

O servidor José Firmino dos Santos, matrícula 16.706, Cabo Foguista do Grupo I — P.M.F., entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 3-8-62 a 2-2-63.

O servidor Edésio Soares Pereira Filho, matrícula 22.622, Escriturário Classe "E", lotado na 3ª Divisão deste Serviço, entrou em gozo de um período de 4 (quatro) meses de licença especial, de 2-8-62 a 1-12-62.

O servidor Luiz Ananias Costa, matrícula 20.392, Servente Classe "O", lotado na Secretaria Geral, deverá

entrar em gozo de um período de 3 (três) meses de licença especial, de 1-9-62 a 30-11-62.

O servidor Oswaldo Rodrigues Martins, matrícula 21.755, Tesoureiro Auxiliar, lotado na Ag. de Santos, entrou em gozo de um período de 3 (três) meses de licença especial, de 4-7-62 a 3-10-62.

O servidor Nabor Jatobá Feitosa, matr. 15.383, Comandante do Grupo I — P.M.F., entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 7-8-62 a 6-2-63.

O servidor Nilo Francisco Lopes Chaves, matrícula 19.874, Conferente de Carga padrão "J", lotado na Ag. de Porto Alegre, entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 1-8-62 a 31-1-63.

O servidor Nilton Soares de Mattos, matrícula 847, Oficial Administrativo padrão "M", lotado no Serviço de Auditoria, entrou em gozo de um período de 2 (dois) meses de licença especial, de 15-8-62 a 14-10-62.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA Nº 429, DE 3 DE SETEMBRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve, com fundamento na Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, artigo 150, item II, prorrogar o expediente do servidor abaixo indicado: Felisberto de Carvalho — Cr\$ 12.000,00.

Apostilas

Na Portaria nº 425, de 26 de novembro de 1949, referente a Christóvão Ramos,

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função exercida pelo servidor, a quem se refere a presente portaria, foi transformada em cargo de Servente, Classe C, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 do referido mês.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo a que se refere a presente portaria, foi enqua-

drado como Auxiliar de Portaria, GL-303.8-B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da U.B., nos termos da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, conforme o Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento número 269, do D.O. de 13 subsequente.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

RELAÇÃO DOS DIPLOMAS REGISTRADOS NO MÊS DE AGOSTO

De Ciências Econômicas:

Firmino Gabriel de Oliveira.

Direito:

Edmundo Villani Côrtes
Antônia Aparecida Angelo Rubatim.

Engenharia:

Carlos Alberto Fonseca Salgado.
Francisco Orlando Ferreira Pinto.
José Adalberto do Amaral
José Maurício Cotta.
Marcos Valle Mendes.
Maurício Gama Malcher de Carvalho.

Sigefredo Pacheco Sobrinho.

Farmácia:

Marta Benedito do Amaral.

UNIVERSIDADE DO PARA

DIPLOMAS EXPEDIDOS E REGISTRADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1962

Faculdade de Direito

- Elias Naif Daibes Hamouche — Registro nº 99.
- Carlsbad de Azevedo Maués — Registro nº 100.
- Propércio Ferreira de Oliveira Filho — Registro nº 101.
- Jalme dos Santos Rocha — Registro nº 102.
- Antônio Monteiro de Medeiros — Registro nº 103.
- Dulce Miranda — Registro nº 104.
- Edna Anjos Nunes — Registro número 105.
- Elzaman da Conceição Bitencourt — Registro nº 106.
- Fernando Camara Leão — Registro nº 107.
- Edilson Teixeira de Campos — Registro nº 108.

Faculdade de Medicina

- Mário Dimas Alves de Oliveira — Revalidação de Diploma — Registro nº 53 — (Livro M-1).

Faculdade de Engenharia

- Odette Nazareth Sequeira Fernandes Domingues — Registro nº 7.
- Carlos Augusto Horácio Freire — Registro nº 83.
- Dirceu Raymundo da Rocha Pinto Marques — Registro nº 84.

Faculdade de Odontologia

- Miguel Archanjo Barbosa de Moraes — Registro nº 29.
- Walter Maia da Silva — Registro nº 30 — (Livro nº 0-1).

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

- Francisco de Oliveira Magalhães — Bacharel em Pedagogia — Registro nº 56.
- Lady Maria Monte Palma — Bacharel em Pedagogia — Registro nº 59.
- Luci de Lourdes Soares — Bacharel em Letras Clássicas — Registro nº 60.
- Mariano Medeiros Vieira Lima — Bacharel em Pedagogia — Registro nº 61.

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuárias

- Olegário Pereira Reis — Registro nº 36.
- Olavo Corrêa Pereira — Registro nº 37.
- José Afonso Teixeira — Registro nº 38.
- Walter da Silva Lima — Registro nº 39.
- Raymundo Oliveira Miranda — Registro nº 40.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

DIPLOMAS E CERTIFICADOS REGISTRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 1962

Piano:

Yara Moreyra.

Bacharéis em Direito:

- Benito Gonçalves de Araújo.
- Maria Lourezi Ruas Septímio.
- Valdeci Pinheiro.
- José Garcia Júnior.
- Heitor Perné de Bastos.

Farmácia:

Elenita dos Santos Pignata.

Odontologia:

- Antônio Maria da Silva.
- Antônio Fernandes Boa Sorte.

**CÓDIGO
BRASILEIRO DO AR**

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS CO- MERCIARIOS

B.S. 2.0

Proc. AC-30.450-62 — O Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio solicita pelo ofício número OCCB-26, de 6-7-62, seja autorizada a viagem do Engenheiro Carlos Gastão Tassano, Substituto Automático do Presidente da CCB, à cidade de Brasília, pelo prazo de 10 (dez) dias e em missão especial.

Despacho em 6-7-62: "Autorizo. Ao DAG para as providências. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-30.451-62 — O substituto automático do Presidente da CCB, solicita pelo OCCB-27, de 6-7-62, seja autorizada a viagem do servidor Vitorio Antônio Devechi, Secretário daquela Comissão, à cidade de Brasília, em missão especial e pelo prazo de três dias.

Despacho em 6-7-62: "Autorizo. Ao DAG para as providências. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-30.449-62 — O substituto automático do Presidente da CCB, solicita pelo OCCB-25, de 6-7-62, seja autorizada a viagem do Engenheiro Fiscal em Brasília — Wagner Urubatan Neves, à cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, em missão especial e pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Despacho em 6-7-62: "Autorizo. Ao DAG para as providências. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-74-62 — Sylvia Correia Regnier (AC-534), ex-servidora deste Instituto, solicita pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito, em virtude da aprovação do Plano de Classificação a que se refere a Lei nº 3.780, de 12-7-60.

Despacho em 9-7-62: "Autorizo o pagamento da diferença de vencimentos proveniente da classificação, à ex-servidora Sylvia Correia Regnier, de acordo com o pronunciamento do D.A.G. Publique-se. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Presidente substituto".

Proc. AC-30.208-62 — Paulo Luiz Fontoura (AC-10.978), Médico, lotado no Ambulatório Central, requer lhe seja concedida dispensa de assinatura de "ponto", alegando que é aluno do Curso de Planejamento, Organização e Administração de Hospitais, do Instituto de Aperfeiçoamento Médico, da Pontifícia Universidade Católica, necessitando, assim, de tempo para atender às exigências do referido Curso.

Despacho em 4-7-62: "Autorizo. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-30.216-62 — "MPCA-61, de 4-7-62 — Ao D.A.G.

"Autorizo a permanência da servidora Olenzak Charvin de Menezes, Delegada no Estado do Amazonas, nesta Administração Central, pelo período máximo de 28 dias. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-22.339-62 — O Diretor do D.A.G. atendendo à necessidade de concluir no menor prazo possível, a instalação do Arquivo Geral no 3º andar do Edifício Sede, e considerando que o serviço deverá ser executado em horário especial, solicita a necessária autorização para a concessão de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para a execução de serviços extraordinários na DDC.

Despacho em 6-7-62: "Concedo Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para pagamento de serviços extraordinários na DDC — DAG, destinados à instalação do Arquivo Geral no 3º andar desta sede. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-29.859-62 — O Diretor do Departamento de Assistência Médica, pelo ofício nº ODAM-334, de 2-7-62, atendendo à conveniência do serviço e a fim de proceder a estudos

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

para a instalação dos Ambulatórios Médicos nas cidades de Caruaru — Estado de Pernambuco, Felra de Sant'Ana — Estado da Bahia, e Londrina — Estado do Paraná, solicita seja aprovada a autorização da viagem àquelas cidades, do Dr. Floramante Garofalo, conforme DAM-DP-5-62.

Despacho em 2-7-62: "Homologo. Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-8.460-61 — Duminiense Paranhos Antunes (AC-714), então Oficial Administrativo, classe M, do Q.P., lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul, solicita pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, alegando haver se ausentado de sua sede normal de trabalho por mais de trinta dias, em objeto de serviço, conforme autorização constante do processo número AC-99.874-60, publicado no BS-1.702, de 9-2-61.

Promoção do Sr. Diretor do DAG: "A consideração do Sr. Presidente, opinando pela concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de um mês de vencimentos, de acordo com as instruções. — Horacy Mendes, Diretor do DAG".

Despacho em 9-7-62: "De acordo. Concedo ao requerente, servidor Duminiense Paranhos Antunes, a ajuda de custo correspondente a um (1) mês dos seus vencimentos, na forma requerida. Publique-se. — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Presidente substituto".

Proc. AC-28.748-62 — O Delegado do Estado do Rio de Janeiro, pelo TGD-913, de 16-5-61, comunica, para os devidos fins, que, pela DP-3.870, designou o servidor Ewerton Bezerra, para ir ao Município de Barra Mansa, em objeto de serviço e pelo prazo de dez dias.

Despacho em 19-6-61: "De acordo. Ao DAG para os devidos fins. — Antônio Monteiro da Cruz Júnior, Presidente".

Proc. AC-12.845-62 — Neste processo, o Sr. Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho tendo em vista o despacho do Sr. Presidente a fls. 2 e o ofício GD-CNPA-2 — Circular, do Sr. Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, indica o nome do servidor Hélio José Teixeira Bessa (25.093), para representar o IAPC na Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes, a ser desenvolvida em caráter permanente em todo o Território Nacional.

"Aprovado em sessão de 17-4-62. Ao DAG, para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. — J. Régio Costa, Chefe da Secretaria do C.A."

Proc. AC-30.421-62 — O Sr. Diretor do Departamento de Assistência Médica, pelo ofício nº ODAM-348, de 6-7-62, solicita seja autorizada a viagem do servidor Hamilton Garcia Lemos, lotado na Administração Central, a São Paulo, em objeto de serviço.

Despacho em 6-7-62: "Autorizo. — Pery Rodrigues, Presidente".

Processo AC-15.756-62 — Pelo telegrama nº TGD-19-62, a Sra. Delegada no Estado do Amazonas, comunica, para os devidos fins, que em 16-3-62, reassumiu o cargo de Delegada após o término de suas férias regulamentares.

Despacho em 28-3-62: "Protocolo-se e encaminhe-se ao D.A.G. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-12.165-62 — Pelo TGD-30-62, o Delegado no Estado do Maranhão comunica, para os devidos fins, que em 28-2-62, reassumiu o respectivo cargo de Delegado, de qual se achava afastado por motivo de férias regulamentares.

Despacho em 15-3-62: "Protocolo-se e encaminhe-se ao D.A.G. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-12.330-62 — Pelo TGD-38-62, o servidor Mário Souza comunica, para os devidos fins, que assumiu o exercício do cargo de Delegado no Estado do Maranhão, na qualidade de substituto automático, por motivo de viagem do titular efetivo, autorizada pelo TPCA-95.

Proc. AC-12.329-62 — Pelo TGD-37-62, o Delegado no Estado do Maranhão comunica, para os devidos fins, que tendo sido autorizado a viajar, em objeto de serviço, conforme TPCA-95, passou o exercício do respectivo cargo, ao seu substituto automático — servidor Mário Souza.

Proc. AC-12.159-62 — Pelo TGD-7-62, o Delegado no Estado de Alagoas, comunica, para os devidos fins, que por motivo de suas férias regulamentares, no período de 2 a 31-3-1962, passou o exercício do respectivo cargo ao seu substituto automático — servidor João Batista Pessoa Falcão.

Despacho em 15-3-62: "Protocolo-se e encaminhe-se ao D.A.G. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-12.160-62 — Pelo TGD-10-62, o servidor João Batista Pessoa Falcão comunica, para os devidos fins, que assumiu em 19-3-62, o exercício do cargo de Delegado no Estado de Alagoas, na qualidade de substituto automático, por motivo de férias regulamentares do titular efetivo.

Despacho em 15-3-62: "Protocolo-se e encaminhe-se ao D.A.G. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-12.400-62 — O Delegado no Estado do Paraná comunica pelo TSG-17-62, que o servidor Luiz Alberto Domingues (AC-7.429), responderá, na qualidade de substituto automático, pelo expediente da Agência de Guarapava, durante o impedimento do titular efetivo por motivo de licença especial, a partir de 7 de março de 1962.

Despacho em 16-3-62: "Protocolo-se e encaminhe-se ao D.A.G. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-12.403-62 — Hélio Santiago comunica, pelo TGD-17, para os devidos fins, que em 7-3-62, reassumiu o exercício do cargo de Delegado no Estado do Rio Grande do Norte.

Despacho em 16-3-62: "Protocolo-se e encaminhe-se ao DAG. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-12.162-62 — Pelo TGD-39, de 2-3-62, o Delegado no Estado de Pernambuco comunica, para os devidos fins, que transmitiu o respectivo cargo de Delegado ao seu substituto automático — servidor Milton Santiago Ramos Wahderley, por motivo de férias regulamentares.

Despacho em 15-3-62: "Protocolo-se e encaminhe-se ao DAG. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC-12.402-62 — Severino Magalhães, comunica pelo TGD-40-62, para os devidos fins, que entrou em exercício do cargo de Delegado no Estado de Pernambuco, no dia 8-3 de 1962.

Despacho em 16-3-62: "Protocolo-se e encaminhe-se ao DAG. — Pery Rodrigues, Presidente".

Proc. AC — 15.596-62. OSGCA — 35, de 5-4-62. Do Secretário-Geral do C.A. Ao Diretor do DAG.

Sr. Diretor:

Levo ao conhecimento de V. S., para os devidos fins, que o Sr. Presidente, pelo ofício nº OPCA-107, datado de 2 do corrente mês, convocou o Dr. Renato Coelho Falcão para, na sua qualidade de suplente do Sr. Conselheiro. Augusto Júlio Gomes

Candau, assumir o exercício das funções de membro do Conselho Administrativo, enquanto durar o impedimento do referido Conselheiro, que ora se encontra à disposição da Presidência da República.

Cumpra acrescentar que, tendo comparecido a 178ª reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada em data de 3 do corrente mês, o Dr. Renato Coelho Falcão assumiu o exercício das referidas funções.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. S. os meus protestos de elevada consideração. — José Moraes Régio Costa, Secretário-Geral.

Proc. AC-28.483-62 — O Diretor do DAM, atendendo à necessidade de se proceder a uma fiscalização efetiva das obras que estão sendo executadas no Hospital dos Comerciários no Estado da Guanabara, solicita seja permitida a designação do Engenheiro Dr. Carlos Francisco Valente, para, fora do seu expediente normal, promover a fiscalização e orientação dos trabalhos, mediante fixação de gratificação especial, pelo Egrégio Conselho Administrativo.

"1 — Em sua 205ª reunião ordinária, realizada em 28 do corrente mês, o Conselho Administrativo, ao apreciar o presente processo, deliberou aprovar a proposta formulada pelo Sr. Diretor do DAM a fls. 2 e autorizar seja designado o Engenheiro Carlos Francisco Valente para, fora do seu expediente normal, proceder à fiscalização das obras ora em execução no Hospital dos Comerciários, no Estado da Guanabara, fixando em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais a gratificação especial a que fará jus o referido servidor, enquanto durar a aludida missão. 2 — Ao DAG (DP), para as devidas providências, e em seguida à Contadoria-Geral.

Em 28 de junho de 1962. — José Moraes Régio Costa, Chefe da Secretaria do C.A."

Departamento de Arrecadação e Fiscalização

Determinação DAF-DP-1.871, de 18 de junho de 1962 — AC-29.059-62 — O Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, usando da delegação de poderes que lhe confere a Resolução nº 557, de 18-5-61 do Egrégio Conselho Administrativo e tendo em vista o proc. nº AC-25.501-62, resolve homologar a DP-28.847, de 2 de maio de 1962, do Delegado no Estado de Minas Gerais, que lotou na sede da Delegacia, em concordância com o Plano de Sediamento aprovado pelo proc. AC-8.557-62, o Fiscal de Previdência, nível 16, Alonso Couto (AC-972), que se encontrava à disposição do DNPS naquele Estado. — Nivaldo Ambrá, Diretor.

Determinação DAF-DP-1.872, de 25 de junho de 1962 — AC-29.528-62 — O Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, usando da delegação de poderes que lhe confere a Resolução nº 557, de 18-5-61 do Egrégio Conselho Administrativo e tendo em vista o proc. AC-21.070-62, resolve homologar a DP-16-85, de 24 de abril de 1962, do Delegado no Estado de São Paulo, que sediou o Escritório, nível 10-B, Bráulio Porto Costa (AC-6.917), na Agência de Msrina, sem prejuízo de manter a cidade de Adamantina como sede da zona. — Nivaldo Ambrá, Diretor.

Determinação DAF-DP-1.873, de 28 de junho de 1962 — AC-29.790-62 — O Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, usando da delegação de poderes que lhe confere a Resolução nº 557, de 18-5-61 do Egrégio Conselho Administrativo, tendo em vista a OS-3.035, de 6-11-61, e o que consta do proc. nº AC-23.174-62, resolve aprovar o Plano de Sediamento de fiscalização no Estado de Santa Catarina, constante dos anexos ao OGD-17, de 24-1-62, da referida Delegacia. — Nivaldo Ambrá, Diretor.

Determinação DAF-DP-1.874, de 28 de junho de 1962 — Proc. AC-28.706-

1962 — O Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, usando da delegação de poderes que lhe confere a Resolução n.º 557, de 18-5-61 do Egrégio Conselho Administrativo, tendo em vista a OS-3.035, de 6-11-61, e o que consta do processo número AC-23.60-62, resolve aprovar o Plano de Sedimento de fiscalização no Estado do Maranhão, constante das DDP-04-07-62 e 04-39-62, de 21 de fevereiro de 1962. — *Nivaldo Ambra*, Diretor.

Departamento de Aplicação do Patrimônio

Determinação n.º DP-13, de 1-2-62 — Proc. AC-5.781-62 — O Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar no Conjunto Residencial de Agua Grande, o servidor Cícero Angelo dos Santos (AC-24.052), anteriormente lotado no Conjunto Residencial de Campo Grande, Vila Comari. — *Raul Glycério*, Diretor.

SEÇÃO III

Econômica

Processo n.º AC-26.366-62.

Favorecido: IASA — Instalações Alvorada S. A., Com. Ind. Natureza: Reforma Casa de Bombas.

Valor: Cr\$ 166.619,70.
Empenho: 14.043-62, de 3-7-62.
Autorização: Diretor do DAP.
Processo: AC-1.464-62.
Favorecido: Elevadores Otis S. A. Natureza: Conservação de elevadores (jan. a dez.-62).
Valor: Cr\$ 1.895.040,00.
Empenho: 12.757-62, de 4-7-62.
Autorização: Conselho Administrativo.

Processo: AC-1.464-62.
Favorecidos: Elevadores Otis S. A. Natureza: Impostos sem conservação elevadores (jan. a dezembro-62).
Valor: Cr\$ 15.168,00.
Empenho: 12.758-62, de 4-7-62.
Autorização: Cons. Administrativo.
Processo: AC-28.857-62.
Favorecido: Casa das Chaves e Ferragens Limitada.

Natureza: Compra Materiais.
Valor: Cr\$ 660,00.
Empenho: 20.037-62, de 4-7-62.
Autorização: Diretor do DAG.
Processo: AC-28.864-62.
Favorecido: Encadernador Roque. Natureza: Encadernação — Boletins Serviço.

Valor: Cr\$ 14.850,00.
Empenho: 10.399-62, de 4-7-62.
Autorização: Diretor do DAG.
Processo: AC-28.526-62.
Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 827.756,00.
Empenho: SS 100, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.527-62.
Favorecido: Carfer, Ind. e Com. Móveis Limitada.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 836.000,00.
Empenho: SS-101, de 27-6-62.
Autorização: Presidente.
Processo: AC 28.528-62.
Favorecido: Carfer Ind. e Com. Móveis Ltda.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 359.480,00.
Empenho: SS-102, de 27-6-62.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.529-62.
Favorecido: Tombrás S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 456.472,50.
Empenho: SS-103, de 27-6-62

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.530-62.
Favorecido: Tombrás S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 1.023.000,00.
Empenho: SS-104, de 27-6-62.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.531-62.
Favorecido: Carfer Ind. e Com. Móveis Limitada.

Natureza: Aquisição de Material.

Valor: Cr\$ 703.820,80.
Empenho: SS-105, de 27-6-62.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.532-62.
Favorecido: Ind. Bras. de Emb. Sociedade Anônima.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 732.600,00.
Empenho: SS-106, de 27-6-62.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.533-62.
Favorecido: Ind. Bras. de Emb. Sociedade Anônima.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 732.600,00.
Empenho: SS-107, de 27-6-62.
Autorização: Presidente.
Processo AC-28.534-62.
Favorecido: Ind. Bras. de Emb. Sociedade Anônima.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 732.600,00.
Empenho: SS-108, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.
Processo AC-28.535-62.
Favorecido: Ind. Bras. de Embalagem S. A.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 732.600,00.
Empenho: SS-109, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.507-62.
Favorecido: B. Peixoto Fornecimentos S. A.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 987.770,00.
Empenho: SS-81, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.508-62.
Favorecido: B. Peixoto Fornecimentos S. A.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 994.650,00.
Empenho: SS-82, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.509-62.
Favorecido: Carrilho Com. Imp. Limitada.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 280.400,00.
Empenho: SS-83, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.
Processo AC-28.510-62.
Favorecido: Fábrica de Calçados Pelicano.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 558.600,00.
Empenho: SS-84, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.511-62.
Favorecido: Ind. de Camas Automáticas Ltda.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 1.012.300,00.
Empenho: SS-85, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.512-62.
Favorecido: Ind. de Camas Automáticas Ltda.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 462.100,00.
Empenho: SS-86, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.513-62.
Favorecido: Ind. Eletrônicas Emerson do Brasil S. A.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 2.288.000,00.
Empenho: SS-87, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.514-62.
Favorecido: Ind. Eletrônicas Emerson do Brasil S. A.

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 2.288.000,00.
Empenho: SS-88, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.

Processo: AC-28.515-62.
Favorecido: Ind. Eletrônicas Emerson do Brasil S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 1.001.000,00.
Empenho: SS-89, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.516-62.
Favorecido: Antonio Nejaím Filhos. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 200.562,30.
Empenho: SS-90, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.517-62.
Favorecido: Soc. Paulista de Artef. Metalúrgica S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 275.442,70.
Empenho: SS-91, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.518-62.
Favorecido: Alumínio Marmicoc S. Anônima. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 793.198,00.
Empenho: SS-92, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.519-62.
Favorecido: Alumínio Marmicoc S. Anônima. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 793.198,00.
Empenho: SS-93, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.520-62.
Favorecido: Soc. Paulista de Artef. Metalúrgica S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 285.396,63.
Empenho: SS-94, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.521-62.
Favorecido: J. Simão & Cia. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 611.940,00.
Empenho: SS-95, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.522-62.
Favorecido: Singer S. Machine Company. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 1.387.810,00.
Empenho: SS-96, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.523-62.
Favorecido: Carfer Ind. Com. Móveis Ltda. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 472.031,20.
Empenho: SS-97, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.524-62.
Favorecido: Carfer Ind. Com. Móveis Ltda. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 1.229.062,50.
Empenho: SS-98, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.525-62.
Favorecido: Soc. Paulista de Artef. Metalúrgicos S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 290.159,50.
Empenho: SS-99, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.151-62.
Favorecido: Carfer Ind. Com. Móveis S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 98.000,00.
Empenho: SS-62, de 26 de junho de 1962.

Autorização: Superintendente.
Processo: AC-28.152-62.
Favorecido: Carfer Ind. Com. Móveis S. A. Natureza: Aquisição de Material.

Valor: Cr\$ 147.000,00.
Empenho: SS-63, de 26 de junho de 1962.

Autorização: Superintendente.
Processo: AC-28.153-62.
Favorecido: Lídia Matos Modas Infantil Ltda. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 33.400,00.
Empenho: SS-64, de 26 de junho de 1962.

Autorização: Superintendente.
Processo: AC-28.154-62.
Favorecido: Lídia Matos Modas Infantil Ltda. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 191.930,00.
Empenho: SS-65, de 26 de junho de 1962.

Autorização: Superintendente.
Processo: AC-28.155-62.
Favorecido: Indústrias Reunidas Sofás Cama Drago S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 171.318,00.
Empenho: SS-66, de 26 de junho de 1962.

Autorização: Superintendente.
Processo: AC-28.156-62.
Favorecido: Indústrias Reunidas Sofás Cama Drago S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 75.656,00.
Empenho: SS-67, de 26 de junho de 1962.

Autorização: Superintendente.
Processo: AC-28.157-62.
Favorecido: I. M. Caifar. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 107.500,00.
Empenho: SS-68, de 26 de junho de 1962.

Autorização: Superintendente.
Processo: AC-28.158-62.
Favorecido: I. M. Caifar. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 107.500,00.
Empenho: SS-69, de 26 de junho de 1962.

Autorização: Superintendente.
Processo: AC-28.493-62.
Favorecido: Fábrica de Enc. Lustrene S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 691.267,50.
Empenho: SS-71, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.497-62.
Favorecido: Fábrica de Enc. Lustrene S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 493.762,50.
Empenho: SS-72, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.498-62.
Favorecido: Fábrica de Enc. Lustrene S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 493.762,50.
Empenho: SS-73 de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.499-62.
Favorecido: Fábrica de Enc. Lustrene S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 658.350,00.
Empenho: SS-74, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.500-62.
Favorecido: Fábrica de Enc. Lustrene S. A. Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 420.612,50.
Empenho: SS-75, de 27 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
Processo: AC-28.502-62.
Favorecido: Metalúrgica Abramo Eberle S. A. Natureza: Aquisição do Material.
Valor: Cr\$ 534.007,00.
Empenho: SS-76, de 27 de junho de 1962.
Autorização: Presidente.

<p>Processo: AC-28.503-62. Favorecido: Metalúrgica Abramo Eberle S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 279.393,00. Empenho: SS-77, de 27 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Processo: AC-28.534-62. Favorecido: Cotonifício Gluierme Giorgi S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 1.621.132,80. Empenho: SS-78, de 27 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Processo: AC-27.508-62. Favorecido: Alumínio Marmicoc S. Anônima. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 133.716,90. Empenho: SS-41, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.509-62. Favorecido: Alumínio Marmicoc S. Anônima. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 143.545,00. Empenho: SS-42, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.510-62. Favorecido: Alumínio Marmicoc S. Anônima. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 152.703,60. Empenho: SS-43, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.511-62. Favorecido: Prod. Textéis Charles Grens Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 174.300,00. Empenho: SS-44, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.512-62. Favorecido: Prod. Textéis Charles Grens Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 163.740,00. Empenho: SS-45, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.513-62. Favorecido: Prod. Textéis Charles Grens Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 127.200,00. Empenho: SS-46, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.514-62. Favorecido: J. Simão & Cia. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 139.500,00. Empenho: SS-47, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.515-62. Favorecido: J. Simão & Cia. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 190.080,00. Empenho: SS-48, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.516-62. Favorecido: J. Simão & Cia. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 134.400,00. Empenho: SS-49, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.517-62. Favorecido: Soc. Paulista de Artel. Metalúrgica S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 16.218,00. Empenho: SS-50, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.518-62. Favorecido: J. Simão & Cia. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 182.000,00.</p>	<p>Empenho: SS-51, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.519-62. Favorecido: Carfer Ind. e Com. S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 185.000,00. Empenho: SS-52, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.520-62. Favorecido: Fábrica de Travesséis Nero. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 72.225,00. Empenho: SS-53, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.521-62. Favorecido: Fábrica de Travesséis Nero. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 31.800,00. Empenho: SS-54, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.522-62. Favorecido: Imp. dos Plásticos Limitada. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 74.952,00. Empenho: SS-55, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.523-62. Favorecido: C. Finocchiaro Cia. Limitada. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 145.200,00. Empenho: SS-56, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.524-62. Favorecido: C. Finocchiaro Cia. Limitada. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 129.540,00. Empenho: SS-57, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.525-62. Favorecido: Confecções Princesa Limitada. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 190.800,00. Empenho: SS-58, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.526-62. Favorecido: Confecções Princesa Limitada. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 199.800,00. Empenho: SS-59, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.527-62. Favorecido: Soc. Nacional de Cristais Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 88.055,00. Empenho: SS-60, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.528-62. Favorecido: Soc. Paulista de Artelatos Metalúrgicas S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 189.971,90. Empenho: SS-61, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.488-62. Favorecido: Ind. de Camas Automáticas Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 164.406,00. Empenho: SS-21, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.489-62. Favorecido: Ind. de Camas Automáticas Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 104.304,00. Empenho: SS-22, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.490-62. Favorecido: Indústria de Camas Automáticas Ltda.</p>	<p>Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 108.756,00. Empenho: SS-23, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.491-62. Favorecido: Indústria de Camas Automáticas Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 20.460,00. Empenho: SS-24, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.492-62. Favorecido: Indústria de Camas Automáticas Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 110.000,00. Empenho: SS-25, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.493-62. Favorecido: Indústria de Camas Automáticas Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 110.000,00. Empenho: SS-26, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.494-62. Favorecido: Indústria Eletrônicas Emerson do Brasil S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 198.000,00. Empenho: SS-27, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.495-62. Favorecido: Metalúrgica Abramo Eberle S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 109.400,00. Empenho: SS-28, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.496-62. Favorecido: Cia. de Indústria Plásticos. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 195.427,20. Empenho: SS-29, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.497-62. Favorecido: Cia. Carioca de Indústria Plásticos. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 191.585,10. Empenho: SS-30, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.498-62. Favorecido: Cia. Carioca de Indústria Plásticos. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 117.996,40. Empenho: SS-31, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.499-62. Favorecido: Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 81.928,00. Empenho: SS-32, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.500-62. Favorecido: Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 153.200,00. Empenho: SS-33, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.501-62. Favorecido: Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 163.836,00. Empenho: SS-34, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.502-62. Favorecido: Antonio Nejam & Filho. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 184.571,10. Empenho: SS-35, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.503-62. Favorecido: Casa Alves Guimarães Artefatos de Couros Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 186.001,90. Empenho: SS-36, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.504-62. Favorecido: Alumínio Marmicoc S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 176.299,20.</p>	<p>Empenho: SS-37, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.505-62. Favorecido: Antonio Nejam & Filho. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 23.760,00. Empenho: SS-38, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.506-62. Favorecido: Comércio, Indústria Matos Rocha S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 153.200,00. Empenho: SS-39, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-28.505-62. Favorecido: S.A. Lanificio Minerva. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 511.821,00. Empenho: SS-79, de 27-6-62. Autorização: Presidente. Processo: AC-28.506-62. Favorecido: Confecções Enizé. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 433.554,00. Empenho: SS-80, de 27-6-62. Autorização: Presidente. Processo: AC-27.507-62. Favorecido: Alumínio Marmicoc S. A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 133.337,40. Empenho: SS-40, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.468-62. Favorecido: Irmãos Chierala Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 79.520,00. Empenho: SS-1, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.469-62. Favorecido: Irmãos Chierala Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 149.100,00. Empenho: SS-2, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.470-62. Favorecido: Irmãos Chierala Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 62.300,00. Empenho: SS-3, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.471-62. Favorecido: Vogue Modas Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 157.525,00. Empenho: SS-4, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.472-62. Favorecido: Geraldo Avila de Oliveira. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 196.000,00. Empenho: SS-5, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.473-62. Favorecido: Bier Ulmann & Cia. Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 172.400,00. Empenho: SS-6, de 22-6-62. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.474-62. Favorecido: Bier Ulmann & Cia. Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 64.400,00. Empenho: SS-7, de 22-6-62. Autorização: Presidente. Processo: AC-27.474-62. Favorecido: Bier Ulmann & Cia. Ltda. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 135.600,00. Empenho: SS-8, de 22 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Processo: AC-27.476-62. Favorecido: Fábrica de Enceradeiras Lustre S.A. Natureza: Aquisição de Material. Valor: Cr\$ 108.528,90. Empenho: SS-9, de 22 de junho de 1962. Autorização: Superintendente. Processo: AC-27.477-62. Favorecido: Metalúrgica Abramo Eberle S.A.</p>
--	---	--	---

Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 170.577,00.
Empenho: SS-11, de 22 de junho de 1962.
Autorização: Superintendente.
Processo: AC-27.479-62.
Favorecido: Malas Progresso Ind e Com. Ltda.
Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 183.469,00.
Empenho: SS-12, de 22 de junho de 1962.
Autorização: Superintendente.
Processo: AC-27.480-62.
Favorecido: Zens S-A. Ind. Mecânica.
Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 194.191,20.
Empenho: SS-13, de 22 de junho de 1962.
Autorização: Superintendente.
Processo: AC-27.481-62.
Favorecido: Zens S-A. Ind. Mecânica.
Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 194.191,20.
Empenho: SS-14, de 22 de junho de 1962.
Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 107.441,60.
Processo: AC-27.483-62.
Favorecido: Carliho Com. Imp. Ltda.
Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 185.500,00.
Empenho: SS-18, de 22 de junho de 1962.
Autorização: Superintendente.
Processo: AC-27.487-62.
Favorecido: Ind. de Camas Automáticas Ltda.
Natureza: Aquisição de Material.
Valor: Cr\$ 132.500,00.
Empenho: SS-20, de 22 de junho de 1962.
Autorização: Superintendente.
Processo: AC-25.384-62.
Favorecido: Diário Carioca.
Natureza: Publicações.
Valor: Cr\$ 6.000,00.
Empenho: 6.805-62, de 6 de julho de 1962.
Autorização: Diretor do DAG.
Processo: AC-25.384-62.
Favorecido: Diário Carioca.
Natureza: Publicações.
Valor: Cr\$ 2.100,00.
Empenho: 12.760-62, de 6 de julho de 1962.
Autorização: Diretor do DAG.
Processo: AC-25.544-62.
Favorecido: Panair do Brasil S-A.
Natureza: Fretes.
Valor: Cr\$ 3.185,30.
Empenho: 6.852-62, de 6 de julho de 1962.
Autorização: Diretor do DAG.
Processo: AC-29.581-62.
Favorecido: Ambulatório de Olaria.
Natureza: Reparos Prédio Amb. Olaria.
Valor: Cr\$ 120.000,00.
Empenho: 12.762-62, de 6 de julho de 1962.
Autorização: Diretor do DAG.
Processo: AC-107.607-60.
Favorecido: Elizabeth Ribeiro Gonçalves dos Reis.
Natureza: Reforço de Financiamento (Plano "B").
Valor: Cr\$ 500.000,00.
Empenho: 14.050-62, de 6 de julho de 1962.
Autorização: Cons. Administrativo.
Processo: AC-28.868-62.
Favorecido: Encardenação Roque.
Natureza: Encardenação.
Valor: Cr\$ 7.110,00.
Empenho: 6.860-62, de 9 de julho de 1962.
Autorização: Diretor do DAG.
Processo: AC-29.320-62.
Favorecido: Ferragens Guilherme de Freitas Ltda.
Natureza: Comp. Material.

Valor: Cr\$ 3.647,60.
Empenho: 12.764-62, de 9 de julho de 1962.
Processo: AC27.971-62.
Autorização: Diretor do DAF.
Favorecido: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S-A.
Natureza: Frete.
Valor: Cr\$ 912,30.
Empenho: 6.863-62, de 9 de julho de 1962.
Autorização: Diretor do DAG.
Processo: AC-12.960-62.
Favorecido: Burroghs do Brasil S-A.
Natureza: Conserv. Máquina.
Valor: Cr\$ 88.000,00.
Empenho: 6.864-62.
Autorização: Cons. Administrativo.

PESSOAL

B. S. 2.078

Proc. AC-29.757-62 — O Diretor do Departamento de Assistência Médica, solicita pelo ofício nº ODAM — 335, de 2.7.62, atendendo à conveniência do serviço e à necessidade de realizar com urgência, as obras que estão sendo executadas no Hospital dos Comerciantes, no Estado da Guanabara, a devida autorização para que os artifices Antonio Patrocínio de Souza (AC — 8.308) e Oswaldo José Viana (AC — 8.289), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, possam ter exercício no Estado da Guanabara.
Despacho em 2.7.62: "Autorizo. — Pery Rodrigues — Presidente".

Proc. AC — 16.155-62 — Mussa Hissa Hazzin (A C — 7.208), Médico neuro-cirurgião lotado na Superintendência Médica da Delegacia no Estado de Pernambuco, solicita autorização para estagiar no Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de fazer um curso sobre Cirurgia Estereotáxica Intracraniana.

Despacho em 4-7-62: "Autorizo o estágio do Dr. Mussa Hissa Hazzin, como requer às fls. 3, nos termos da promoção do Diretor do D.A.M. Ao DAG para publicar. — Pery Rodrigues — Presidente".

Promoção do Sr. Diretor do DAM: "Ao Colendo Conselho Administrativo, nada tendo esta Diretoria que opor ao pedido, dado o caráter finalístico do estágio a que pretende realizar o servidor requerente, sem qualquer ônus para a instituição, senão os vencimentos correspondentes ao cargo exercido. — Décio Pacheco Pedrosa — Diretor do D.A.M.".

Conselho Administrativo

Processo: AC — 19.264-624. Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo. Requerente: Chefe da DFA da Delegacia de São Paulo. Objeto: Envia pedido de demissão do Sr. Onofre Garcia Tosta das funções de correspondente nos municípios de Andradina, Castilho e Muritinga do Sul e indica, para substituí-lo, o Sr. Claudir Sampaio. Relator: Conselheiro José Hugo Castelo Branco.

voto

Tendo em vista as informações constantes do presente processo, voto pela dispensa do Senhor Onofre Garcia Tosta das funções de Correspondente nos municípios de Andradina, Castilho e Muritinga do Sul no Estado de São Paulo, e a designação do Sr. Claudir Sampaio para as funções de Correspondente nos referidos municípios, de conformidade com a promoção do Senhor Diretor do DAF, a fls. 13.

Sala das Sessões, 6.7.1962. — José Hugo Castelo Branco — Relator. — "Aprovado em sessão de 6.7.62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAF. — J. Régio Costa — Chefe da Secretaria do C.A."

Processo: AC — 18.715-62. — Procedência: Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul. Requerente: Chefe da DFA da Delegacia do R.G. do Sul. Objeto: Envia pedido de demissão do Sr. João Batista de Oliveira das funções de correspondente em Sapucaia e indica, para substituí-lo, o Sr. Antonio Ligocki. Relator: Conselheiro José Hugo Castelo Branco.

voto

Tendo em vista as informações constantes do presente processo voto pela dispensa do Sr. João Batista de Oliveira das funções de Correspondente no Município de Sapucaia, no Estado do Rio Grande do Sul, e a designação do Sr. Antonio Ligocki para as funções de Correspondente do referido município, de conformidade com a promoção do Sr. Diretor do DAF, a fls. 4.

Sala das Sessões, 6.7.62 — José Hugo Castelo Branco — Relator.

"Aprovado em sessão de 6.7.62: Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAF — J. Régio Costa — Chefe da Secretaria do C.A."

Processo: AC — 25.167-62. Procedência: Delegacia no Pará. Requerente: Renato Chalu Pacheco. Objeto: Solicita permissão para afastar-se do país a fim de comparecer ao Congresso de Cancerologia.

Relator: Conselheiro Renato Coelho Falcão.

voto

Tendo em vista o que dos autos consta e promoção, a fls. 6, do Sr. Diretor do DAM, por que se autorize o interessado a participar do Congresso de Cancerologia, a realizar-se em Moscou, no período de 15 de julho a 15 de agosto corrente. Sem outros ônus para a instituição que os vencimentos correspondentes ao cargo exercido e condicionado o afastamento, "ex vi" do dispõe o art. 37, da Lei 1.711, de 28.10.52, a autorização do Exmo. Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 6.7.62 — Renato Coelho Falcão — Relator.

"Aprovado em sessão de 6.7.62. — Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. — J. Régio Costa — Chefe da Secretaria do C.A."

Processo: AC — 14.524-62. Procedência: Delegacia no Estado de Minas Gerais. Requerente: Irene Ribeiro Reis. Objeto: Solicita adição. Relator: Conselheiro José Hugo Castelo Branco.

voto

Em face do que dos autos consta, mais o parecer favorável do órgão de crigem, voto pelo deferimento de fls. 2, no sentido de mandar servir na Delegacia no Estado de Minas Gerais, a pedido e sem quaisquer ônus para a instituição, a servidora Irene Ribeiro Reis (AC 2 29), lotada no DAF, pelo período de um ano, a partir de 30.7.62.

Sala das Sessões, 6.7.62 — José Hugo Castelo Branco — Relator.

"Aprovado em sessão de 6.7.62 Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. — J. Régio Costa — Chefe da Secretaria do C.A."

Processo: AC — 61.458-61. Procedência: Delegacia na Bahia. Requerente: Wilson Simões Galvão — Correspondente. Objeto: Solicita anexação de municípios à Jurisdição de Ganabassu Relator: Conselheiro Renato Coelho Falcão.

voto

Tendo em vista o que dos autos consta e promoção, a fls. 7v., do Sr. Diretor do DAF, por que se torne sem

efeito a DS — DAF — 4.784, de 2.3.62 na parte em que estendeu a jurisdição do Correspondente Waldemiro Vaz Sampaio ao município de Sta. Terezinha. Voto ainda por que seja estendida a jurisdição do Correspondente Wilson Simões Galvão aos municípios de Santa Terezinha e Iaqu no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 6.7.62 — Renato Coelho Falcão — Relator.

"Aprovado em sessão de 6.7.62. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAF. — J. Régio Costa — Chefe da Secretaria do C.A."

Processo: AC-25.120-62. Procedência: Delegacia em Minas Gerais.

Requerente: Chefe da D. F. A. Objeto: OFASC-68 de 1962 solicita o cancelamento das extensões do correspondente Jair Dias Costa e outros. Relator: Conselheiro Renato Coelho Falcão.

voto

Face ao que dos autos consta e pronunciamento a fls. 4-4v, do Senhor Diretor do DAF, voto por que:

a) seja tornada sem efeito a DS-DAF-5.220, de 4 de janeiro de 1962, na parte que estendeu a jurisdição do Correspondente Jair Dias Costa aos municípios de Braunas e Ferros;

b) seja tornada sem efeito a DS-DAF-4.786, de 2 de março de 1961 que estendeu a jurisdição do Correspondente Eurico Justino Figueiredo ao município de Ouro Branco;

c) seja tornada sem efeito a DS-DAF-5.084, de 10 de outubro de 1961, que estendeu a jurisdição do Correspondente Gumerindo da Silveira aos municípios de Passa Tempo e Piracema;

d) seja tornada sem efeito a DS-DAF-4.043, de 30 de janeiro de 1960, na parte que estendeu a jurisdição do Correspondente Joaquim de Castro ao município de S. Gonçalo do Pará;

e) seja tornada sem efeito a DS-DAF-3.014, de 28 de junho de 1960, na parte que estendeu a jurisdição do Correspondente Olímpio Couto Filho ao município de Perdões;

f) seja tornada sem efeito a DS-DAF-5.128, de 16 de novembro de 1961, na parte que estendeu a jurisdição do Correspondente Sebastião Portela Andrade ao município de Piedade do Rio Grande; e

g) seja tornada sem efeito a DS-DAF-4.576, de 4 de junho de 1960, que estendeu ao Correspondente José Amador o município de Carmo do Paranaíba, naquele Estado.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1962. — Renato Coelho Falcão, Relator.

"Aprovado em sessão de 6 de julho de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. Em seguida ao DAF. — J. Régio Costa, Chefe da Secretaria do C. A."

Processo: AC-25.683-62. Procedência: Rio de Janeiro. Requerente: Flavia Aurea Pinto Marciano.

Objeto: Solicita licença sem vencimentos. Relator: Conselheiro José Hugo Castelo Branco.

voto

No presente processo, a servidora Flavia Aurea Pinto Marciano (AC 8.314). Atendente nível 7 lotada no Hospital dos Comerciantes, tendo requerido dois anos de licença para tratar de interesse particular, conforme requerido a fls. 2, vem solicitar a redução da mesma licença para seis (6) meses alegando precisar de afastar-se do serviço para dar assistência a sua filha, que carrega de seus cuidados, por motivo de saúde.

Em face das informações constantes do processo e mais o pronuncia-

mento favorável do Senhor Delegado, (fls. 9v).

VOTO

Pelo deferimento do pedido de fls. 6, no sentido de que seja concedida à requerente a licença pleiteada.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1962. — José Hugo Castelo Branco — Relator.

“Aprovado em sessão de 6 de julho de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. — J. Régio Costa — Chefe da Secretaria do C. A.”

Processo: AC-23.476-62.

Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Requerente: Creusa Soares Pinheiro. Objeto: Adição de servidor (renovação).

Relator: Sr. Conselheiro José, Hugo Castelo Branco.

VOTO

Tendo em vista as informações constantes do processo, e, particularmente, os pronunciamentos do chefe imediato da servidora e o do Senhor Delegado.

Voto pelo deferimento, no sentido de autorizar a permanência de dna. Creusa Soares Pinheiro (AC-11.514) na Delegacia no Estado da Guanabara, por mais um (1) ano, a contar do término da Adição anterior.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1962. — José Hugo Castelo Branco, Relator.

“Aprovado em sessão de 6 de julho de 1962. Ao DAG (BS) para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo. — J. Régio Costa — Chefe da Secretaria do C. A.”

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Expediente do Diretor

Determinação DAG-DP nº 4.116, de 9 de julho de 1962 — (Processo AC-20.582 de 1962) — O Diretor do Departamento de Administração Geral, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução número 557, de 5 de maio de 1961, do Conselho Administrativo, alínea b, item III, Lota na Divisão do Material, S. A. T. (Garagem), subordinada a esta Diretoria, o Mensageiro, Nível 1, Almyr Junqueira Domingos (AC-24.328), anteriormente lotado na Administração da Sede.

Processo AC-18.430 de 1962) — Maria Victoria Raphael (AC-20.683), Oficial de Administração, nível 12-A, lotada na Delegacia no Estado da Guanabara (Agência da Penha), solicita concessão de licença especial, na forma do artigo 116 da Lei número 1.711 de 1952.

Em despacho de 9 de julho de 1962 o Senhor Diretor da D. A. G. homologou o seguinte despacho do Senhor Delegado no Estado da Guanabara.

“1 — Indeferir o pedido de fls. da servidora Maria Victoria Raphael (AC-20.683) por não ter completado ainda 3.650 dias de efetivo exercício de acordo com alínea “a” do item III do artigo 116 do EPPCU. 2 — Publique-se. 3 — A D. S. G. para os devidos fins. — Antenor de Carvalho Delegado”.

Processo AC-15.229 de 1962 — Maria Cândida Câmara (AC-22.156), Técnico de Contabilidade, nível 15, lotado na Administração Central, solicita concessão de licença especial, na forma do artigo 116 da Lei nº 1.711 de 1952 correspondente ao decênio de efetivo exercício — de 1 de fevereiro de 1952 a 6 de maio de 1962.

Despacho em 9 de julho de 1962 “Concedo a licença especial requerida de acordo com a promoção da D. P. A DDC (BS).

Processo AC-51.100 de 1962 — Sady Miranda Hofmeister (AC-41.030) lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul, solicita seja anotado

em seus assentamentos de cadastro, o Diploma de Técnico em Contabilidade, registrado no Ministério de Educação e Cultura, sob o número 124.467 e no Conselho Regional do Rio Grande do Sul sob o n.º 9.369.

Despacho em 9 de abril de 1962: “Anotar-se. A Divisão do Pessoal.

Processo AC-16.053 de 1962 — José Inácio da Silva (AC-25.241), Motorista, nível 8, lotado na Administração Central, solicita concessão de licença especial, na forma do artigo 116 da Lei número 1.711 de 1952, correspondente ao primeiro decênio de efetivo exercício — de 8 de maio de 1951 a 4 de maio de 1961.

Despacho em 9 de julho de 1962: “Concedo a licença especial referida, de acordo com a promoção da D. P. A DDC (BS).

Econômica

Proc. AC-26.902-62.

Favorecido: Itatiaia — Comércio, Ind. Inst. Técnica Ltda.

Natureza da operação: Restauração das Caldeiras do Hospital dos Comerciantes.

Valor: Cr\$ 1.425.000,00.

Nº do Empenho: 14.051, de 9 de julho de 1962.

Autorização: Conselho Administrativo.

Proc. AC-10.854-62.

Favorecido: Conservadora de Elevadores Guanabara Ltda.

Natureza da operação: Conserto.

Valor: Cr\$ 2.950,00.

Nº do Empenho: 12.770, de 10 de julho de 1962.

Autorização: Diretor do D. A. P.

Proc. AC-25.641-62.

Favorecido: Tolentino Materiais de Construção Ltda.

Natureza da operação: Compra de material.

Valor: Cr\$ 2.880,00.

Nº do Empenho: 12.773, de 10 de julho de 1962.

Autorização: Diretor da D. A. P.

Proc. AC-24.133-62.

Favorecido: Casa das Chaves e Ferragens Ltda.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 2.180,00.

Empenho: DM-497, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-25.342-62.

Favorecido: Armando Coêlho S. A. Acessórios Automóveis.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 9.840,00.

Empenho: DM-498, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-25.342-62.

Favorecido: Gastal S. A. e Indústria.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 34.227,00.

Empenho: DM-499, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-25.342-62.

Favorecido: Mesbla S. A.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 5.585,00.

Empenho: DM-500, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-25.342-62.

Favorecido: Primauto S. A. Com. e Indústria.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 5.000,00.

Empenho: DM-501, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-22.868-62.

Favorecido: Milton G. de Carvalho & Cia.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 36.700,00.

Empenho: DM-502, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-25.791-62.

Favorecido: Corrêa Leite & Cia.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 51.900,00.

Empenho: DM-303, de 19 de junho de 1962.

Proc. AC-24.136-62.

Favorecido: Martins Júnior & Cia. Ltda.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 31.680,00.

Empenho: DM-504, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-20.699-62.

Favorecido: Martins Júnior & Cia. Ltda.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 20.000,00.

Empenho: DM-505, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-19.640-62.

Favorecido: Tipotécnicas Artes Gráficas.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 39.000,00.

Empenho: DM-466, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-19.640-62.

Favorecido: Gráficas Reunidas Sta. Helena Ltda.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 31.000,00.

Empenho: DM-467, de 18 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-15.013-62.

Favorecido: Volkswagen do Brasil.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 9.583.000,00.

Empenho: DM-468, de 18 de junho de 1962.

Autorização: Res. DNPS-1.574.

Proc. AC-24.348-62.

Favorecido: Daniel Fereira & Cia. Ltda.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 4.440,00.

Empenho: DM-469, de 18 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-22.866-62.

Favorecido: Olympia Indústria Com. Móveis de Aço Ltda.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 17.844,00.

Empenho: DM-470, de 18 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-24.352-62.

Favorecido: Casa Cirelli de Máquinas e Escritório Ltda.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 1.900,00.

Empenho: DM-471, de 18 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-22.409-62.

Favorecido: Cia. P. Kastrop Com. e Indústria.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 6.000,00.

Empenho: DM-472, de 18 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-24.138-62.

Favorecido: Mesbla S. A.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 80.540,00.

Empenho: DM-473, de 18 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-22.030-62.

Favorecido: Mesbla S. A.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 131.940,00.

Empenho: DM-474, de 18 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-24.138-62.

Favorecido: Mesbla S. A.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 80.540,00.

Empenho: DM-475, de 18 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

Proc. AC-25.786-62.

Favorecido: Gráficas Reunidas Limitada Sta. Helena.

Natureza: Aq. de Material.

Valor: Cr\$ 50.220,00.

Empenho: DM-476, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Diretor do DAG.

COLEÇÃO DAS LEIS

1962

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei de abril a junho.

Divulgação nº 873

Preço: Cr\$ 220,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 874

Preço: Cr\$ 720,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Proc. AC-25.343-62. Favorecido: Papirlaria e Tipografia Regina Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 9.450,00. Empenho: DM-477, de 19 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC-25.343-62. Favorecido: Papellaria Belacap Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 20.050,00. Empenho: DM-478, de 19 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC-24.694-62. Favorecido: Pina Rodrigues & Irmãos Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 2.900,00. Empenho: DM-479, de 19 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC-135-62. Favorecido: Oliveira Neto & Cia. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 13.960,00. Empenho: DM-480, de 19 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC-24.135-62. Favorecido: Papellaria e Tipografia Regina Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 6.500,00. Empenho: DM-481, de 19 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 25.784-62 — Favorecido: Tipotécnica Artes Gráficas Ltda. — Natureza: Aq. de Material — Valor: Cr\$ 39.000,00 — Empenho: DM — 482, de 19 de junho de 1962 — Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 25.784-62 — Favorecido: Gráfica Metrópole Ltda. — Natureza: Aq. de Material — Valor: Cr\$ 20.205,00 — Empenho: DM — 483, de 19 de junho de 1962 — Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 25.785-62 — Favorecido: Tipotécnica Artes Gráficas Ltda. Natureza: Aq. de Material — Valor: Cr\$ 24.400,00 — Empenho: DM — 484, de 19 de junho de 1962 — Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 25.785-62 — Favorecido: Gráfica Metrópole Ltda. — Natureza: Aq. de Material. — Valor: Cr\$ 40.100,00 — Empenho: OM — 485, de 19 de junho de 1962. — Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 27.203-62. Favorecido: Olympia Ind e Com Móveis de Aço Ltda. — Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 7.930,00 — Empenho: DM — 534, de 26 de junho de 1962. — Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 27.205-62. Favorecido: Martins Júnior & Cia Ltda. — Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 51.000,00 — Empenho: DM — 535, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 27.398-62. — Favorecido: Remington Rand do Brasil S. A. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 5.473,40 — Empenho: DM — 536, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 27.398-62. Favorecido: Martins Júnior & Cia. Ltda. — Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 25.500,00. Empenho: DM — 537, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 15.073-62. — Favorecido: P. Glaysman. Natureza: Aq. de Material. — Valor: Cr\$ 186.110,00. Empenho: DM — 538, de 26 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Proc. AC — 15.073-62. Favorecido: Baumer QBS Cia. Bras Equipamento. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 1.500.000,00. Empenho: DM — 539, de 26 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Proc. AC — 15.073-62 — Favorecido: Lutz Ferrando — Ótica Inst. Científ. S. A. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 73.700,00. Empenho:

DM — 540, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 20.449-62. — Favorecido: Oliveira Neto & Cia. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 16.000,00. Empenho: DM — 541, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 56.335-61. Favorecido: Cia. P. Kastrup Com. e Indústria. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 1.012.850,00. Empenho: DM — 542, de 26 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Proc. AC — 15.067-62. Favorecido: Gráficas Reunidas Sta. Helena Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 299.000,00. Empenho: DM — 543, de 26 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Proc. AC — 15.067-62 — Favorecido: Gráficas Mithras Ltda. — Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 350.000,00. Empenho: DM — 544, de 26 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Proc. AC — 26.799-62. Favorecido: J. C. de Andrade. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 6.890,00. Empenho: DM — 545, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 26.799-62. Favorecido: Papellaria e Tipografia Regina Ltda. — Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 7.000,00. Empenho: DM — 546, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 26.796-62. Favorecido: J. C. de Andrade. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 8.970,00. Empenho: DM — 547, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 26.795-62. Favorecido: Alexandre & Cia. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 11.500,00. Empenho: DM — 548, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 26.798-62. Favorecido: Papellaria e Tipografia Regina Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 10.300,00. Empenho: DM — 549, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 26.798-62. Favorecido: Oliveira Neto & Cia. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 2.700,00. Empenho: DM — 550, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 18.218-62 — Favorecido: Manufatura Nac. de Pincéis Ltda. — Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 19.186,00. Empenho: DM — 551, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 18.218-62. Favorecido: Stefanini & Cia. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 28.000,00. Empenho: DM — 552, de 26 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Proc. AC — 18.218-62. Favorecido: Fornecedor Ind. e Com. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 114.800,00. Empenho: DM — 553, de 26 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Proc. AC — 18.218-62. — Favorecido: Forneq. Fed. Ferragens Com. Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 36.050,00. Empenho: DM — 554, de 26 de junho de 1962. Autorização: Presidente. Proc. AC — 27.202-62. Favorecido: Socibra — Soc. Imp. Bras. Ltda. — Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 19.500,00. Empenho: DM — 555, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 21.351-62. Favorecido: C. Mattos Soares. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 7.640,00. Empenho: DM — 556, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC — 26.800-62. Favorecido: Pina Rodrigues & Irmãos Ltda. Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 6.750,00. Empenho: DM — 557, de 26 de junho de 1962. Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC-27.395-62; Favorecido: Aq. de Material; Favorecido: Martins Júnior & Cia. Ltda.

Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 1.960,00; Empenho: DM-558, de 26 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC-27.397-62; Favorecido: Martins Júnior & Cia. Limitada; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 10.000,00; Empenho: LM-559, de 26 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC-23.687-62; Favorecido: Import. de Ferragens Maua Ltda.; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 7.725,00; Empenho: DM-560, de 26 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC-23.687-62; Favorecido: Sudeleto S. A.; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 4.056,00; Empenho: DM-561, de 26 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC-23.688-62; Favorecido: C. Mattos Soares; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 88.000,00; Empenho: DM-562, de 26 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAG. Proc. AC-26.200-62; Favorecido: Ferragens São Pedro Limitada; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 93.900,00; Empenho: DAP 153, de 27 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-23.394-62; Favorecido: Roberto Merletti & Cia. Limitada; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 3.254,20; Empenho: DAP-159, de 27 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-8.579-62; Favorecido: Roberto Pereira Mat. Elétrico Ltda.; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 70.000,00; Empenho: DAP-160, de 27 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-25.393-62; Favorecido: Montes Cruz & Cia. Limitada; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 2.560,00; Empenho: DAP-137, de 25 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP.; Proc. AC-25.393-62; Favorecido: E. G. Monteiro & Cia. Limitada; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 19.000,00; Empenho: DAP 141, de 25-6-62. Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-10.135-62; Favorecido: Corrêa Leite & Cia. Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 151.250,00; Empenho: DAP-140, de 25 de junho de 1962; Autorização: Presidente; Proc. AC-9.570-62; Favorecido: Casa Domingos Joaquim da Silva; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 13.200,00; Proc. AC-27.618-62; Favorecido: Ind. Theophilo Cunha Soc. Anôn. Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 29.250,00; Empenho: DAP 142, de 25 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-27.618-62; Favorecido: Cardoso de Sá & Cia. Limitada; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 45.500,00;

Empenho: DAP.-143, de 25 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-24.769-62; Favorecido: Roberto Kronig Eletro Ind. S. A.; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 36.000,00; Empenho: DAP-144, de 25 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC 9.466-62; Favorecido: Tolentino Mat. de Construção Ltda.; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 55.000,00; Empenho: DAP.-145, de 25 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-19.434-62; Favorecido: Corrêa Leite & Cia. Limitada; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 900,00; Empenho: DAP-146, de 25 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-9.460-62; Favorecido: S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 72.500,00; Empenho: DAP-147, de 25 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-9.462-62; Favorecido: Tolentino Material de Construção Ltda.; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 30.250,00; Empenho: DAP-148, de 25 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-9.462-62; Favorecido: S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva; Natureza: Aq. de Material. Valor: Cr\$ 14.500,00; Empenho: DAP-149, de 25 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-26.199-62; Favorecido: Ferragens São Pedro Limitada; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 1.710,00; Empenho: DAP-150, de 27 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-26.199-62; Favorecido: Ferragens São Pedro Limitada; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 240,00; Empenho: DAP-152, de 27 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-26.199-62; Favorecido: Cofermat S. A.; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 24.672,20; Empenho: DAP-153, de 27 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-51.822-61; Favorecido: Corrêa Leite & Cia; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 24.050,00; Empenho: DAP.-154, de 27 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-49.743-61; Favorecido: Corrêa Leite & Cia; Natureza: Aq. de Material; Valor: Cr\$ 20.750,00; Empenho: DAP.-155, de 27 de junho de 1962; Autorização: Diretor do DAP. Proc. AC-9.463-62; Favorecido: Madeiras Bissan Com. Ind. Ltda.; Natureza: Aq. de Material;

Empenho: DAP-156, de 27 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-82.022-60;
 Favorecido: Corrêa Leite & Cia.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 51.000,00;
 Empenho: DAP-157, de 27 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAP.
 Processo: AC-18.217-62;
 Favorecido: Papelaria e Tipografia Regina Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 232.500,00;
 Empenho: DM-522, de 25 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-18.217-62;
 Favorecido: J. C. de Andrade;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 165.000,00;
 Empenho: DM-523, de 25 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-15.068-62;
 Favorecido: Papelaria e Tipografia Regina Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 574.500,00;
 Empenho: DM-524, de 25 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-15.068-62.
 Favorecido: Tipotécnica Artes Gráficas Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 1.080.000,00;
 Empenho: DM-525, de 25 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-18.216-62;
 Favorecido: Artes Gráficas Palmeiras S. A.
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 1.405.000,00;
 Empenho: DM-526, de 25 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-18.216-62;
 Favorecido: Gráficas Mithras Limitada;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 240.000,00;
 Empenho: DM-527, de 25 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-18.216-62;
 Favorecido: J. C. de Andrade;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 180.000,00;
 Empenho: DM-528, de 25 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-23.267-62;
 Favorecido: Martins Júnior & Cia.
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 64.600,00;
 Empenho: DM-529, de 26 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-22.405-62;
 Favorecido: D. R. Moura Eletricidade;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 9.240,00;
 Empenho: DM-530, de 26 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-26.797-62;
 Favorecido: C. Mattos Soares.
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 42.000,00;
 Empenho: DM-531, de 26 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-27.208-62;
 Favorecido: Soc. Comercial e Imp. Brasileira Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 10.800,00;
 Empenho: DM-531, de 26 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-27.203-62;
 Favorecido: Martins Júnior & Cia. Limitada;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 25.500,00;

Empenho: DM-533, de 26 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-15.065-62;
 Favorecido: Gráficas Reunidas Santa Helena Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 797.250,00;
 Empenho: DM-502-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-15.065-62;
 Favorecido: Gráfica Mithras Limitada;
 Valor: Cr\$ 56.500,00;
 Natureza: Aq. de Material;
 Empenho: DM-503-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-15.036-62;
 Favorecido: Gráfica Mithras Limitada;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 31.450,00;
 Empenho: DM-504-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-15.066-62;
 Favorecido: J. C. de Andrade;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 104.000,00;
 Empenho: DM-505-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-13.787-62;
 Favorecido: Gráfica Reunidas Santa Helena Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 15.300,00;
 Empenho: DM-506-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-13.787-62;
 Favorecido: J. C. de Andrade;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 33.000,00;
 Empenho: DM-507-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-13.787-62;
 Favorecido: Gráfica Mithras Limitada;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 70.000,00;
 Empenho: DM-508-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-13.787-62;
 Favorecido: Gráfica Metrópole Limitada;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 193.000,00;
 Empenho: DM-509-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-15.069-62;
 Favorecido: Papelaria e Tipografia Regina Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material.
 Valor: Cr\$ 312.500,00;
 Empenho: DM-510-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-15.069-62;
 Favorecido: J. C. de Andrade;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 577.500,00.
 Empenho: DM-511-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Sr. Presidente.
 Processo: AC-24.695-62;
 Favorecido: Casa de Eletricidade Eletron Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material.
 Valor: Cr\$ 24.170,00;
 Empenho: DM-512-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Sr. Diretor do DAG.
 Processo: AC-20.101-62;
 Favorecido: J. C. de Andrade;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 119.000,00;
 Empenho: DM-513-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Sr. Presidente.
 Processo: AC-18.219-62;
 Favorecido: Willmann Xavier Com. e Indústria S. A.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 477.000,00;
 Empenho: DM-514-A, de 22 de junho de 1962;

Autorização: Presidente.
 Processo: AC-18.219-62;
 Favorecido: Mesbla S. A.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 505.000,00;
 Empenho: DM-515-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-15.071-62;
 Favorecido: P. Glaysmann;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 174.924,00;
 Empenho: DM-516-A de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Sr. Presidente.
 Processo: AC-15.071-62;
 Favorecido: Willmann Xavier Comércio Indústria S. A.
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 50.900,00;
 Empenho: DM-517-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Sr. Presidente.
 Processo: AC-15.071-62;
 Favorecido: Mesbla S.A.
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 32.128,00;
 Empenho: DM-518-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-26.803-62;
 Favorecido: J. C. de Andrade.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valor: Cr\$ 4.400,00;
 Empenho: DM-519-A, de 25 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-18.217-62;
 Favorecido: Aq. de Material.
 Valor: Cr\$ 892.500,00;
 Empenho: DM-520-A, de 25 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-18.217-62;
 Favorecido: Gráfica Mithras Limitada;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 147.000,00;
 Empenho: DM-521-A, de 25 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-15.674-62;
 Favorecido: Cassa Homero de Ferragens Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 13.200,00;
 Empenho: DM-506, de 19 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-24.349-62;
 Favorecido: Tapeçarias Souza Batista S. A.;
 Natureza: Aq. de Material.
 Valor: Cr\$ 22.500,00;
 Empenho: DM-507, de 19 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-22.870-62;
 Favorecido: Confeccções Tânia Limitada.
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 8.550,00;
 Empenho: DM-508, de 19 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-24.137-62;
 Favorecido: Ferragens Guilherme de Freitas Ltda.
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 4.080,00;
 Empenho: DM-509, de 19 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-25.793-62;
 Favorecido: Olympia Indústria & Com. de Mov. Delco;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 8.330,00;
 Empenho: DM-510, de 20 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-25.793-62;
 Favorecido: Remington Rand do Brasil S. A.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 37.929,00;
 Empenho: DM-511, de 20 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG

Processo: AC-15.411-62;
 Favorecido: Adroma Pitnoy;
 Bowes S. A.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 82.390,00;
 Empenho: DM-512, de 20 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-24.347-62;
 Favorecido: Mesbla S. A.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 43.900,00;
 Empenho: DM-513, de 20 de junho de 1962;
 Processo: AC-25.790-62;
 Favorecido: A. Coelho Branco Filho;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 12.340,00;
 Empenho: DM-514, de 20 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-24.350-62;
 Favorecido: Casa de Chaves e Ferragens Ltda.
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 5.370,00;
 Empenho: DM-515, de 20 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-25.376-62;
 Favorecido: Olivetti Industrial Sociedade Anônima;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 1.155.400,00;
 Empenho: DM-516, de 20 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-25.787-62;
 Favorecido: Tipográfica Artes Gráficas Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 28.500,00;
 Empenho: DM-517, de 20 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-25.787-62;
 Favorecido: J. C. de Andrade;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 20.235,00;
 Empenho: DM-518, de 20 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-25.787-62;
 Favorecido: gráfica Reunidas Santa Helena Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 11.250,00;
 Empenho: DM-519, de 20 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-25.796-62;
 Favorecido: Sociedade Brasileira de Embalagens Ltda.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 3.180,00;
 Empenho: DM-521, de 20 de junho de 1962;
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-48.886-61;
 Favorecido: Bernardini S. A.;
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 150.732,00;
 Empenho: DM-497-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-24.696-62;
 Favorecido: Martins Júnior & Cia.
 Natureza: Aq. de Material;
 Valor: Cr\$ 150.000,00;
 Empenho: DM-498-A, de 22 de junho de 1962;
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-18.220-62.
 Favorecido: Martins Júnior & Cia.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valor: Cr\$ 299.760,00.
 Empenho: DM-499-A, de 22 de junho de 1962.
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-18.220-62.
 Favorecido: F. Colacino Tecidos.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valor: Cr\$ 65.400,00.
 Empenho: DM-500-A, de 22 de junho de 1962.
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-24.701-62.
 Favorecido: Mesbla S. A.

Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 123.800,00.
 Empenho: DM-501-A, de 22 de junho de 1962.
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-25.566-62.
 Favorecido: J. C. de Andrade.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 9.750,00.
 Empenho: DM-486, de 19 de junho de 1962.
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-18.210-62.
 Favorecido: J. C. de Andrade.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 79.800,00.
 Empenho: DM-487, de 19 de junho de 1962.
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-25.797-62.
 Favorecido: J. C. de Andrade.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 35.800,00.
 Empenho: DM-488, de 19 de junho de 1962.
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-25.797-62.
 Favorecido: Papelaria e Tipografia Regina Limitada.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 64.500,00.
 Empenho: DM-489, de 19 de junho de 1962.
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-13.790-62.
 Favorecido: Oliveira Neto & Cia. Limitada.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 104.400,00.
 Empenho: DM-490, de 19 de junho de 1962.
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-13.790-62.
 Favorecido: Pina Rodrigues & Irmãos Limitada.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 98.640,00.
 Empenho: DM-491, de 19 de junho de 1962.
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-13.789-62.
 Favorecido: J. C. de Andrade.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 247.500,00.
 Empenho: DM-492, de 19 de junho de 1962.
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-13.789-62.
 Favorecido: Pina Rodrigues & Irmãos Limitada.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 187.900,00.
 Empenho: DM-493, de 19 de junho de 1962.

Autorização: Presidente.
 Processo: AC-13.789-62.
 Favorecido: Oliveira Neto & Cia. Limitada.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 179.800,00.
 Empenho: DM-494, de 19 de junho de 1962.
 Autorização: Presidente.
 Processo: AC-25.792-62.
 Favorecido: Casa das Chaves e Ferragens Limitada.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr: Cr\$ 11.412,00.
 Empenho: DM-495, de 19 de junho de 1962.
 Autorização: Diretor do DAG.
 Processo: AC-25.794-62.
 Favorecido: Casa Homero de Ferragens Limitada.
 Natureza: Aq. de Material.
 Valôr Cr\$ 51.910,00.
 Empenho: DM-496, de 19 de junho de 1962.
 Autorização: Diretor do DAG.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Considerando o disposto nos artigos 74 e 97 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o conteúdo nos Decretos ns. 50.562, de 8 de maio de 1961, e 51.535 de 18 de agosto de 1962, e tendo em vista o que consta do processo nº 63.584-62;

Nº 3.566 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 20% (vinte por cento), sobre os vencimentos do cargo de Redator, nível 17-B a Egidio Pires da Cruz — matrícula nº 1.900.539, ponto 1.209.
 2. A presente portaria vigora, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 8º, do Decreto número 50.652-61, combinado com o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 51.535-62, a partir de 1º de janeiro de 1961. — *Gamaliel Bueno Galvão* — Presidente Substituto.

INSTRUÇÕES Nº 102, DE 30 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Considerando que, por determinação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, foi colocada à disposição deste Instituto, no Banco do Brasil S.A., a importância de Cr\$ 2.664.140.400,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e quatro milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzetões), nos termos dos Avisos ns. GB-7 e 176 (S.C. nº 42.621-62), correspondente à parcela representativa do "deficit" da Segunda Seção do Orçamento de 1961, assim reembolsada;

Considerando que, no Orçamento em vigor, foi computada apenas a importância de Cr\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzetões), em razão do mencionado "deficit", que constitui encargo da União, na forma de disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 2.450, de 26 de dezembro de 1945;

Considerando que, do auxílio de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzetões), consignado na Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1962 — "para ampliação do Hospital dos Servidores do Estado" (pág. 769, do Diário Oficial de 15-12-61, Seção I — Suplemento ao nº 271), já se acha à disposição deste Instituto, no Banco do Brasil S.A., a parcela de Cr\$ 606.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzetões), recebida através da OR-GLA nº 1.175-62 (Processo MF nº 176.044-62);

Considerando que dessa importância, 70% (setenta por cento) está destinada a Obras e Construções e 30% (trinta por cento) a Material Permanente, conforme expediente protocolado no Egrégio Tribunal de Contas da União sob o nº 13.406-62 (MTPS — D. O. — Of. nº 122, de 16-4-62);

Considerando o que consta dos Processos ns. 66.265-61, 39.787-62, 64.991-62, 30.893-62, 18.920-62, 55.217-62, 53.250-62, 41.949 a 41.953 de 1962;

Considerando, finalmente, que se impõe dar a esses recursos, emprego compatível com os interesses sócio-econômicos da Instituição,

Art. 1º O programa de investimentos para o corrente exercício, substanciado nas Instruções ns. 4, 35, 39, 87 e 77, de 19 de janeiro, 26 de

abril, 3 de maio, 22 de junho e 20 de julho de 1962, respectivamente, bem como no Orçamento aprovado, fica alterado para os quantitativos abaixo:

RECURSOS	
13 — <i>Receitas dos Serviços de Assistência</i>	
132 — <i>Receitas de Subvenções e Auxílios</i>	
132-10 — <i>Subvenções da União</i>	
	De Cr\$ 2.371.984.000,00 para Cr\$ 4.136.124.400,00
ENCARGOS	
<i>Despesas de Capital</i>	
<i>Investimentos</i>	
	De Cr\$ 2.333.600.000,00 para Cr\$ 4.096.000.000,00
INVESTIMENTOS	
	Cr\$
Obras e Construções	124.000.000,00
Financiamentos Imobiliários	910.000.000,00
Financiamentos Diversos	438.000.000,00
Instalações	95.000.000,00
Material Permanente	197.140.400,00
Total.....	1.764.140.400,00

Art. 3º Em consequência da suplementação aludida no artigo anterior, fica re-ratificado o programa de investimentos para os seguintes valores, consideradas as alterações contidas nos atos referidos no artigo primeiro, a par dos quantitativos consignados no Orçamento em vigor:

Cr\$	
Obras e Construções	859.000.000,00
Financiamentos Imobiliários	1.410.000.000,00
Financiamentos Diversos	1.390.000.000,00
Instalações	100.000.000,00
Material Permanente	312.000.000,00
Almoxarifado	25.000.000,00
Total.....	4.096.000.000,00

Art. 4º A aplicação das dotações orçamentárias subordinadas à consignação "Investimentos", será efetuada no corrente exercício, com observância dos seguintes destaques regionais:

OL	Empréstimos simples, garant. e especiais	Empréstimos imobiliários	Obras e construções
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
01.....	700.000.000,00	737.000.000,00	167.000.000,00
02.....	19.400.000,00	19.800.000,00	—
03.....	21.300.000,00	26.100.000,00	—
04.....	12.700.000,00	9.900.000,00	—
05.....	12.700.000,00	9.900.000,00	—
06.....	22.800.000,00	32.400.000,00	5.000.000,00
07.....	17.600.000,00	16.200.000,00	—
08.....	28.500.000,00	22.500.000,00	18.000.000,00
09.....	28.000.000,00	45.000.000,00	7.000.000,00
10.....	29.200.000,00	32.400.000,00	—
11.....	10.600.000,00	7.200.000,00	—
12.....	43.400.000,00	55.800.000,00	—
13.....	10.200.000,00	5.400.000,00	—
14.....	51.400.000,00	55.800.000,00	14.000.000,00
15.....	82.700.000,00	117.000.000,00	—
17.....	32.600.000,00	35.100.000,00	—
18.....	25.100.000,00	20.700.000,00	—
19.....	65.400.000,00	55.800.000,00	38.000.000,00
20.....	17.400.000,00	10.800.000,00	—
21.....	21.200.000,00	14.400.000,00	—
22.....	69.400.000,00	71.800.000,00	—
23.....	68.400.000,00	9.600.000,00	400.000.000,00
29.....	—	—	210.000.000,00
Total.....	1.390.000.000,00	1.410.000.000,00	859.000.000,00

Art. 5º Por igual, a subconsignação "aterial Permanente" será utilizada atendendo à seguinte distribuição:

	Cr\$	Cr\$
Administração Geral	—	95.000.000,00
Departamento de Assistência	127.000.000,00	—
Hospital dos Servidores do Estado.....	90.000.000,00	217.000.000,00
Total.....	—	312.000.000,00

Art. 6º Os créditos ora distribuídos poderão ser alterados por ato do Sr. Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, por via de destaque, transferência ou suplementação e, neste caso, mediante a prévia aprovação desta Presidência e à conta dos resultados efetivos da arrecadação.

Art. 7º Ficam revogadas as Instruções em contrário.

Fernando Setembrino de Almeida
 Presidente Substituto

Hospital dos Servidores do Estado

SERVIÇO DE PESSOAL

Acréscimos quinquenais nos vencimentos ou salários dos servidores do H.S.E. autorizados pelo Chefe do Pessoal, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 36 do Decreto nº 37.614, de 19 de julho de 1956:

NOMES	Ponto	Matrícula	QUINQUÊNIO		COTAS	
			Período Computado	Diferença	Total	
Maria Bernadeth G. C. Oliveira	1.643	1.912.598	A partir de 7-2-62			
Olivia Granado Segre	953	1.022.409	A partir de 28-3-62	+ 5%	10%	
Maria do Socorro L. Moniz	1.484	1.912.122	A partir de 29-12-61	+ 5%	5%	15%
Maria da Glória Zamith	1.506	1.911.055	A partir de 13-9-61	+ 5%	15%	
Vanacy Cardoso	1.882	1.785.519	A partir de 12-6-60	+ 5%	10%	
Paulo José dos Santos	1.910	1.519.350	A partir de 7-6-62			5%
Vivaldo Pereira	1.912	1.513.397	A partir de 7-6-62			5%
Maria Álvés de Souza	1.918	1.513.403	A partir de 6-6-62			5%
Aroldo Sixel Balhazar	2.147	1.198.870	A partir de 16-8-62	+ 5%	10%	
Odília de Carvalho Cunha	2.697	1.104.985	A partir de 23-1-61			5%
Raimunda Ramalho Silveira	2.689	1.937.985	A partir de 26-4-61			5%
Nadir Vieira da Costa	2.703	2.005.092	A partir de 19-3-62			5%
Carlos Augusto R. L. Reis	7.577	1.055.860	A partir de 15-11-60			5%
Maria Luiza Pinheiro Ramos	9.543	1.912.430	A partir de 2-7-61	+ 5%	10%	

Divisão Administrativa
DESPACHOS DO CHEFE

O Chefe da HSA deferiu os Processos de Salário-Família, previsto no art. 138 da Lei nº 1.711 de 1952, dos Servidores abaixo relacionados:

Processo	SERVIDOR	Ponto	DEPENDENTE	INICIO	
				Mês	Ano
7.585-62	José Francisco de Abreu	2.858	Nilda Gonçalves de Abreu	6	62
7.585-62	José Francisco de Abreu	2.858	Maria de Fátima Braga de Abreu	6	62
7.585-62	José Francisco de Abreu	2.858	Ana Maria Gonçalves de Abreu	6	62
8.049-62	Gerson Corrêa da Silva	2.918	Jorge Luiz Corrêa da Silva	6	62
9.251-62	Paulo Luiz Furtado	7.318	Hilda Cardoso Furtado	5	62
9.253-62	Benedita Severino	7.255	Paulo César de Souza	2	62
9.254-62	Aydée Oliveira Luz	2.870	Florize de Oliveira Luz	6	62
9.254-62	Aydée Oliveira Luz	2.870	Eliana de Oliveira Luz	6	62
9.329-62	Maria da Glória da Silva Costa	2.751	Laura Regina da Silva Costa	6	62
9.337-62	Amaro Francisco de Oliveira	7.285	Zenilda Esteves de Oliveira	6	62
9.348-62	Oriando Blanc Faria	3.993	Elisa Faria	5	62
9.352-62	Sérgio Luiz de Oliveira	2.657	Cláudia Corrêa de Oliveira	7	62
9.427-62	Gilson Barros de Jesus	2.933	Jacyra Mello de Jesus	6	62
9.455-62	Antonia Castro da Silva	5.798	Neuza Castro da Silva	3	62
9.480-62	Maria dos Santos	9.920	Sydney Borges dos Santos	11	61
9.501-62	Octacilio da Silva Falcão	7.454	Anne Marie de Moura Falcão	7	62
9.509-62	Rodiney Oliveira Castro	2.845	Carmen Garcia de Castro	6	62
9.509-62	Rodiney Oliveira Castro	2.845	Rozana de Oliveira Castro	6	62
9.558-62	Benigna Rachel Mala de Souza	2.690	Jussara Maria Cardoso	3	62
9.559-62	José da Conceição Rosa	7.644	Claudina Barbosa Rosa	5	62
9.560-62	Neuza Pinto da Motta	1.877	Sônia Regina Pereira da Motta	12	60
9.684-62	Ivã Lucas	2.918	Arlette Gonçalo Lucas	6	62
9.684-62	Ivã Lucas	2.918	Ana Cristina Gonçalo Lucas	6	62
9.712-62	Antônio Motta	9.465	Eliane Rangel Motta	6	62
9.798-62	Amaro Tavares de Almeida	2.910	Alzira Silva de Almeida	6	62
9.753-62	Manoel Francisco de Souza	9.886	Paulo Roberto Vieira de Souza	6	62
9.802-62	Sylvio Barbosa Pinto	2.820	Norma Mendes Pinto	6	62
9.811-62	Ione Souza Barros	7.143	Marcia Regina de Oliveira	6	62

Proc. HSE-7.527-62 — Eli Fernandes da Rosa ponto 7.297, solicita averbação de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Campo Grande — Estado de Mato Grosso — no período de 3 de abril de 1952 a 31 de janeiro de 1954. — Deferido num total de 1 ano 10 meses e 9 dias (674 dias) podendo ser averbado de acordo com o item I do artigo 80 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952. HSA — 10 de agosto de 1962.

Proc. HSE-9.797-62 — Anna Anunciata do Nascimento solicita autorização para gozar a Licença-Especial. — Indeferido, face ao informado. HSA — 9 de agosto de 1962.

Proc. HSE-9.825-62 — Silas Fontes de Queiroz, ponto 3.604, solicita averbação do Diploma de Oficial de Farmácia expedido pela Escola de Formação de Oficial de Farmácia expedido pelo Departamento de Educação de Adultos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado da

Guanabara. Autorizo. HSA — 16 de agosto de 1962.

Proc. HSE-10.082-62 — Lais de Bivar Câmara, ponto 3199, solicita averbação do Diploma de Farmacêutico expedido pela Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará registrado no Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina. — Autorizo. HSA — 16 de agosto de 1962.

Proc. HSE-7.276-62 — Chefe da APP encaminha "Térmo de Acidente" sofrido pela servidora Eli Dias de Oliveira, ponto 3.474, e solicita seja considerado efetivo exercício o período de

7 a 19 de junho de 1962. Autorizo, nos termos do parecer da Divisão Administrativa. HSE-8 de agosto de 1962-d-o — Diretor — Helbio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Proc. HSE-8.300-62 — Chefe da APP encaminha "Térmo de Acidente" sofrido pela servidora Maria da Conceição Bernardino, ponto 3274, e solicita seja considerado efetivo exercício o período de 2 de junho a 5 de julho de 1962. Autorizo, nos termos do parecer da Divisão Administrativa. HSE — 8 de agosto de 1962-d/a — Diretor

Hélio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Proc. HSE-8.454-62 — Maria Lopes Pereira solicita sua remoção para o Serviço de Farmácia — alegando razões particulares. — Indeferido, face os pronunciamentos da HSA. — HSE

— 4 de agosto de 1962 — Aloysio de Salles Fonseca — Diretor.

Proc. HSE-8.619-62 — Supervisora da Escola de Auxiliares de Enfermagem solicita pagamento de gratificação para as professoras que ministraram aulas na referida escola conforme discriminação abaixo:

Ponto	NOME	Importância
1.315	Hilda S. Silva	3.200,00
1.421	Ruth Vilarinho Messias	11.200,00
1.433	Alice Vilela Azevedo	10.800,00
1.439	Eteivina Jorge Moreira	5.800,00
1.469	Gerarda Araújo Fontes	8.200,00
1.445	Angela Freitas Fa'eres	2.400,00
1.644	Dinalva Padilha Brito	7.200,00
2.491	Maria Estela M. Herédia	8.400,00
2.657	Josete L. de Oliveira	7.800,00

Autorizo, face ao parecer da Divisão Administrativa. HSE-4.8.62 — Aloysio de Salles Fonseca — Diretor.

Proc. HSE-9.136-62 — Anna Brandi Regato solicita transferência para o Quadro da Administração Central do Ipase. — Indeferido, por deficiência de pessoal que sofre presentemente o SMEn, aguarde nova oportunidade de acordo com o pronunciamento da HSM. — HSE — 8 de agosto de 1962 — Aloysio de Salles Fonseca, Diretor.

Proc. HSE-9.307-62 — Carly Bastos Lopes solicita pagamento de gratificação por risco de vida ou saúde prevista no Decreto 43.136. — Aguarde-se oportunidade. HSE — 4 de agosto de 1962 — d/o — Diretor — Hélio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Diversos servidores do HSE solicitam pagamento das vantagens da gratificação por risco de vida ou saúde

regulada pelo Decreto nº 43.186 de 6 de fevereiro de 1958 e revista pela Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1950 no período em que foram suspensas por Decreto do Poder Executivo.

Processo HSE — Nome

Nº 9.156-62 — Lelio Siqueira Maciel de Sá.

Nº 9.192-62 — Nelson da Costa.

Nº 9.193-62 — Jorge Picanço Siqueira.

Nº 9.194-62 — José Carlos Ferraro Maia.

Nº 9.349-62 — Othoni de Figueiredo Solicitando aguardar face aos pareceres da HSA. — HSE — 6 de agosto de 1962 — d/o — Diretor — Hélio Rego Lins — Chefe do Gabinete.

Oficial de Administração, Nível 14-B, José Reynaldo Almirão e o Auxiliar de Estatística, Nível 8-A, Gualberto Gomes, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito que apurará as irregularidades apontadas no Processo número 3.497-6-A.

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1962

Nº 703 — Considerando as conclusões da Comissão de Inquérito criada pela Portaria nº 700, de 28 de junho de 1962 e mais o que consta do Processo nº 6.263-62, aplicar ao Engenheiro Agrônomo, Nível 17-A, Julio Cezar Corrêa, lotado no Parque Florestal "Eurico Gaspar Dutra", a pena de repreensão, por haver infringido o inciso VII do art. 194, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Cleber Piegas Goulart, Secretário Geral no exercício da Presidência.

PORTARIAS INTERNA

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1962

Nº 1.866 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.070-62, exonerar, a pedido, o Dactilógrafo, Nível 9-B, Jussara de Oliveira Sampaio, lotada na Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 1.867 — Tendo em vista o que consta do Processo 4.864-57, aposentar o Auxiliar Rural, Nível 3, João Carlos Ovidio de Oliveira, de acordo com o item II, do art. 176, combinado com item I, do art. 178, e item II, do art. 184, da Lei 1.711, de 28-10-1952.

PORTARIA DE 12-9-62

Nº 1.868 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.399-62, exonerar, a pedido, o Dactilógrafo, nível 7-A, Damião Rodolpho Rebelo, lotado no Entrepósito de Madeiras de Jaguaré, Delegacia Regional de São Paulo, do quadro deste Instituto. — Cleber Piegas Goulart, Secretário-Geral no exercício da Presidência.

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.412 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.630-62, designar o Engenheiro Agrônomo, Nível 17-A, Ernesto Silva Araújo, Assessor Técnico da DFR, para, nos Parques

Florestais "Presidente João Goulart", em Chapecó, "Joaquim Fiuza Ramos", em Três Barras e "Caçador", em Caçador, localizados em Santa Catarina, elaborar o plano de trabalho para o próximo exercício de 1963.

Nº 1.413 — Antecipar o expediente do Oficial de Administração, Nível 16-C, Domitila Paes Barreto, do Oficial de Administração, Nível 14-B, Jayme Gualberto de Azevedo e do Dactilógrafo, Nível 9-B, Emília de Souza Agular, lotados na Divisão de Cadastro e Estatística (D.C.E.), pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 3 (três) do corrente, de acordo com o item I, do art. 150, do E.F.

Nº 1.414 — Autorizar a prestação de serviços extraordinários ao servidor da Portaria, Servente, Nível 5, Wanderley da Conceição Barbosa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 (vinte) de agosto, nos termos do item I, do art. 150, do E.F., devendo o servidor designado permanecer na Portaria, 1 (uma) hora antes e 1 (uma) hora depois do expediente normal.

Nº 1.415 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.224-62, autorizar o Auxiliar Rural, Nível 3, Leonel Gomes da Silva, lotado no Parque Florestal de Caçador, a fazer um aprendizado sobre viveiros de plantas, no Parque Florestal "Manoel Enrique da Silva", em Irati — Paraná.

Nº 1.416 — Ficam as Delegacias Regionais responsáveis pela administração econômica-financeira dos Parques Florestais, conforme a jurisdição a que pertencam.

2 — Cada Delegacia Regional estabelecerá normas de fiscalização e controle das atividades administrativas e financeiras dos órgãos florestais, inclusive as decorrentes dos Convênios firmados pela Autarquia, visando ao bom andamento dos serviços e à boa e correta aplicação dos dinheiros do INP.

3 — As normas de fiscalização e controle referidas no item anterior serão submetidas à aprovação da Presidência.

4 — As Delegacias Regionais verificarão, em cada Parque, as possibilidades de exploração de suas fontes de renda, sugerindo-as à Administração Central, e proporão medidas de economia destinadas a reduzir as elevadas despesas, sem prejuízo dos serviços essenciais.

5 — Os encargos administrativos de fiscalização e controle, previstos nesta Ordem de Serviço, serão executados pelas Sub-Delegacias, mediante delegação expressa dos Delegados Regionais, quando esta providência atender aos interesses do serviço, tendo em vista a localização do Parque, etc. — Cleber Piegas Goulart, Secretário Geral no exercício da Presidência.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO Nº 90-62

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, considerando que o prazo dos embarques da safra 1.961-62 expirou a 30 de abril próximo passado, comunica aos interessados que resolveu conceder aos possuidores de "Cafés Não Exportáveis" da Série Retida não utilizados para embarque das correspondentes Quotas da Série de Mercado o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia 15 do corrente mês, para que apresentem os documentos representativos desses cafés as suas Agências, transferidos para o Instituto Brasileiro do Café por meio de endosso em preto, a fim de se habilitarem ao recebimento, em restituição, das quantidades entregues, fa-

zendo nas Agências, no ato da entrega dos documentos, o depósito em dinheiro, ou cheque visado, da importância necessária e cobrir as despesas de frete, serviços, armazenagens e impostos, quando for o caso. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1.962. — Newton Ferreira de Paiva, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1962

Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, José Pinto Costa, o

Verba Bancária
Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Concurso para provimento efetivo da cadeira número XXIII "Técnica Comercial e dos Negócios"

De ordem do Sr. Professor Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação desta Faculdade, em sessão de 9 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1º de setembro a 29 de novembro, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Vila Nova número 285, as inscrições ao concurso para professor Catedrático da Cadeira número XXIII — "Técnica Comercial e dos Negócios". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 11 horas.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre, o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova do alegado no requerimento;

II — Prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;

III — Memorial a que se refere o artigo 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto número 17.349, de 1 de julho de 1947); que representa o concurso de títulos;

IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira;

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior. As provas do concurso constarão do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática, de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei número 2.938, de 2 de novembro de 1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

Cadeira nº XXIII

Programa de Técnica Comercial e dos Negócios (1ª e 2ª Partes).

I — Introdução

A) Importâncias das técnicas comerciais e de negócios na distribuição:

1 — Papel da distribuição

2 — As técnicas comerciais e a diferenciação do comportamento dos compradores.

3 — A arte de vender.

B) Os fundamentos das técnicas comerciais e de negócios:

1 — Conhecimento da clientela:

a) necessidades

b) motivação

c) sugestão e imitação.

2 — Conhecimento da estrutura do Mercado.

3 — Conhecimento do ramo de negócios.

4 — Conhecimento das linhas de produtos das empresas.

5 — Habilidade mercantil.

6 — Planejamento das compras e vendas.

EDITAIS E AVISOS

II — Previsão econômica e comercial:

A) Previsão e movimento mercantil:

1 — Papel da previsão no planejamento dos negócios.

2 — Índices condutores da ação comercial.

3 — Previsão e saídas de mercadorias.

B) Estocagem e perspectiva de venda:

1 — Pedidos a fabricantes e formação de estoques.

2 — Programas de produção, pedidos de fornecimento e estocagem.

3 — "Listas de material", escassez e possibilidades de substituição.

4 — Papel dos "inventários".

5 — Perspectivas de venda.

III — Técnicas comerciais e de negócios em bolsas:

A) As bolsas como mercado atacadistas:

1 — Organização sumária das bolsas.

a) de mercadorias

b) de valores

2 — Papel das bolsas no movimento dos negócios.

B) As técnicas de operação em bolsa:

1. a) mecanismo;

b) importância dos mostruários e da classificação de tipos de padronizados.

2 — Vendas a termo:

a) especulação e arbitragem.

b) coberturas:

— por meio de vendas a prazo

— por meio de compras a prazo

— financeiras

— com opção de compra e venda

c) as técnicas de "deport" e "report".

d) liquidações.

IV — Técnicas comerciais empresariais:

A) promoção de vendas:

1 — Papel da publicidade

2 — Técnicas publicitárias

3 — Propaganda e diferenciação da procura.

4 — Demonstração e catálogos

5 — O custo da publicidade e da propaganda.

B) Técnicas comerciais competitivas:

1 — Conceito comercial de "qualidade".

2 — Padronização comercial:

a) "qualidade" e "estilo" do produto, como formas de diferenciação.

b) os elementos quantitativos da "qualidade" e do "estilo".

c) preços múltiplos como indicadores de "qualidade".

d) localização comercial e "qualidade".

3 — As diferenciações da oferta:

a) relacionados com o prazo de pagamento.

b) relacionados com o financiamento ao comprador;

c) relacionadas com o risco do comprador;

d) relacionadas com a oferta complementar:

— de mercadorias

— de serviços.

e) relacionadas com os prazos de entrega.

f) relacionadas com o desvio de comissões e honorários para os clientes.

g) relacionadas com a obsolescência e a substituição.

4 — As técnicas de "vendas em liquidação":

a) a teoria dos jogos e o comportamento econômico.

b) as "liquidações" como um sistema de preços compensatórios.

c) o planejamento das "liquidações" como jogo de ofertas.

5 — A concorrência de "marcas":

a) "marca" e controle de qualidade.

b) "marca" e propaganda.

6 — Os transportes como técnica de luta concorrencional.

c) Técnicas comerciais de concentração:

1 — Convênios comerciais:

a) com cartelização:

— de preços

— de quotas de produção

— de quotas de vendas

— de distribuição por áreas

— mistas.

b) sem cartelização:

— transitórios

— liderados.

2 — Contratos de distribuição exclusiva.

Conclusões.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1º de setembro de 1962. — *Fernando Pereira da Rocha Filho*, Secretário.

Concurso para provimento efetivo da Cadeira número XVII "Finanças das Empresas"

De ordem do Sr. Professor Dirceu Lino de Mattos e de acordo com a deliberação da Congregação desta Faculdade, em sessão de 9 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1º de setembro a 29 de novembro, estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, à rua Dr. Vila Nova número 285, as inscrições ao concurso para Professor Catedrático da Cadeira número XVII — "Finanças das Empresas". As inscrições poderão ser feitas nos dias úteis das 12 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 11 horas.

Poderá concorrer ao concurso todo brasileiro nato ou naturalizado diplomado em instituto de ensino superior em que se ministre o ensino da Cadeira em concurso.

Para inscrição o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova do alegado no requerimento;

II — prova de idoneidade moral atestado por dois professores catedráticos da Universidade;

III — memorial a que se refere o artigo 59 e seguintes do Regulamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (Decreto número 17.349, de 1 de julho de 1947); que representa o concurso de títulos;

IV — 100 (cem) exemplares, impressos, de monografia original sobre assunto da especialidade da Cadeira.

V — diploma devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior.

As provas do concurso constarão do julgamento dos títulos apresentados e de prova escrita, didática, de tese e de prova prática.

Nos termos da Lei número 2.938, de 2 de novembro de 1956, é o seguinte o programa de ensino que servirá de base às provas do concurso:

Cadeira nº XVII

Programa de Finanças das Empresas

Primeira Parte

1º Cap.: Noções Básicas

1 — Definição e objeto das Finanças das Empresas.

2 — A função financeira nas Empresas.

3 — Os princípios básicos das Finanças das Empresas.

2º Cap.: A Procura dos Meios de Pagamento

1 — A construção da empresa e o investimento global.

2 — Conceito de período operacional.

3 — Custos e rendimentos dos bens duráveis e não duráveis.

4 — Orçamento de capital e oportunidades de investimentos.

5 — Financiamento de estoques.

6 — Financiamento de valores a receber.

3º Cap.: A Oferta dos Meios de Pagamento

1 — Disponibilidade de meios de pagamento.

2 — Fontes espontâneas de recursos.

3 — Reinvestimento empresarial.

4 — Fontes institucionais de crédito.

5 — Influência do horizonte econômico.

6 — Fatores determinantes do volume de capital a oferecer:

a) a interdependência econômica.

b) o ciclo econômico.

c) a política de emissão, de crédito e cambial

4º Cap.: A Aplicação dos Meios de Pagamento

1 — Previsões financeiras

2 — Investimentos a longo prazo

3 — Concentrações econômicas e reorganizações de empresas.

4 — Previsão múltipla e escolha de áreas de aplicação.

5 — A arbitragem e a superposição de créditos.

5º Cap.: A Reposição e Custo dos Recursos:

1 — Prazo ótimo e reposição de capital.

2 — Tomada de empréstimos e seu custo.

3 — Planos de pagamento

4 — Risco e incerteza

5 — Liquidações, falências e avaliação de ativos.

Segunda Parte

1º Cap.: Noções Básicas

1 — Definição, objeto e princípios básicos das Finanças das Empresas.

2 — A procura dos meios de pagamento: Conceito e caracteres. Fatores determinantes. Tipos.

3 — A oferta dos meios de pagamento: Conceito e caracteres. Fatores determinantes. Tipos.

2º Cap.: Aplicação dos Meios de Pagamento

1 — Mecanismo da determinação das taxas de juros.

2 — Previsões financeiras e orçamento de capital.

3 — Concentrações econômicas, previsões múltiplas e reorganização de empresas.

4 — Arbitragem e superposição de créditos.

3º Cap.: Custo dos Empréstimos e sua Reposição

1 — O risco e a incerteza no financiamento.

2 — Tomada de empréstimos e seu custo.

3 — Prazo ótimo e reposição de capital.

4 — Liquidações, falências e avaliações de ativos.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, em 1º de setembro de 1962. — *Fernando Pereira da Rocha Filho*, Secretário.

Dias 6 e 21-9; 1 e 16-10; 5 e 20-11-62.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

C. P. — 3-62

Conforme radiograma nº 37-62 de 17-9-62, do Departamento do Patrimônio Imobiliário deste Instituto e de acordo com o Código de Contabilidade Pública para conhecimento dos interessados, faço público que as quinze horas do décimo quinto dia útil após a publicação deste Edital, na Seção do Material desta Delegacia Regional, situada na Avenida W-3, quadra 14, lotes 1 e 2C-SCR Sul, Plano Piloto, na cidade de Brasília, Distrito Federal, onde se reunirá a Comissão de Concorrência, presidida pelo Chefe da Seção do Material, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais abaixo especificados:

- A) 1 — 1.130 metros de caibro de pinho, em peças de 2,00 ou 4,00 metros de 3" x 3";
2 — 3.570 metros de tábuas de pinho, de 1" x 121", em tá-

- buas de 3,00 ou 6,00 e 4,00 metros.
B) 1 — 809 m2 de Eucatex Isolante de 12 mm.
2 — 1 900 m2 de Eucatex canelado.
C) 1 — 1.000 kg de óleo de linhaça;
2 — 1.500 kg de alvaide;
3 — 180 kg de corante (azul xadrez);
4 — 250 kg de secante;
D) 1 — 1.425 kg de Tubo de Ferro Galvanizado de 2" (250 metros).
2 — 526 kg de Tubo de Ferro Galvanizado de 1" (200 metros).
3 — 4 uniões de ferro galvanizado de 2".
4 — 2 registros de ferro galvanizado de 2".
5 — 15 Tês de redução de ferro galvanizado de 2" x 1".
6 — 6 joelhos de redução de ferro galvanizado de 2" x 1".
7 — 15 pares de flange de ferro galvanizado de 1".
8 — 20 uniões de ferro galvanizado de 1".
9 — 20 pares de suporte para lavatório comum;
10 — 40 saídas de metal de 1/2";
11 — 20 virolas de 1.1/2";
12 — 50 virolas de 1/2";
13 — 5 kg de estanho para solda;
14 — 198 kg de cano de chumbo de 1.1/2" (60 metros);

- 15 — 114 kg de cano de chumbo de 1.1/4" (30 metros);
16 — 6 dúzias de lâminas de serpa.

Observação: — No caso do 15º dia recair em sábado, domingo, feriado ou facultativo, a concorrência ficará adiada para o primeiro dia útil às mesmas horas.

Do recebimento e abertura das propostas

1.ª *Condição* — No dia, hora e local fixado neste edital, reunir-se-á a Comissão incumbida do recebimento e julgamento da idoneidade dos licitantes.

2.ª *Condição* — Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificados os que não satisfizerem as seguintes condições:

a) Prova de existência legal da firma (Contrato Social Registrado no DNIC ou Junta Comercial);

b) Prova de quitação de todos os impostos devidos, federais, estaduais e municipais;

c) Certidão referente à nacionalização do trabalho (lei dos 2/3);

d) Certidão de quitação do imposto de renda;

e) Prova de recolhimento do imposto sindical, da firma e dos empregados;

f) Certidão de quitação com as instituições de seguro social.

3.ª *Condição* — Após o julgamento da idoneidade serão abertos apenas os invólucros contendo as propostas dos concorrentes julgados idôneos.

4.ª *Condição* — As propostas serão lidas na presença dos concorrentes julgados idôneos e que não houverem incidido em qualquer impugnação.

5.ª *Condição* — Da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á uma ata que será publicada no Diário Oficial.

Das propostas

6.ª *Condição* — As propostas deverão ser entregues em 2 (duas) vias e em envelopes fechados, discriminando os preços unitários e global de cada item, bem como o prazo de entrega do material.

Disposição Final

7.ª *Condição* — Reserva-se ao Instituto o direito de anular a concorrência, a seu critério exclusivo, e ainda, exigir uma caução equivalente a 10% (dez por cento) do valor da encomenda.

Para outros esclarecimentos os interessados deverão procurar esta Seção.

Seção do Material do I.A.P. dos Bancários, Delegacia Regional do Distrito Federal, 19 de setembro de 1962. — *Ronald Garcia Calaca*, Chefe da Seção. — Visto: *Osmar Fialho*, Delegado Regional.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00